

THEATRO

PHILO-DRAMATICO-APPOLLO.

Empresa — Leal Ferreira.

Quarta feira 1.º de Março de 1871.

Spectaculo em grande gala. Primeiro anniversario da terminação da guerra com o Paraguay.

Grande Festa Dramatica para solemnizar o grande triumpho obtido pelo Exercito Brasileiro em Cerro Corá — nas margens do rio Aquidaban.

Recebidos que sejam com as respectivas formalidades os Exmos. Srs. commandante da guarnição de Jaguarão e Fronteira, coronel commandante e mais Srs. officios do 3.º batalhão, a orchestra a grande instrumental, executará o

Hymno Nacional

que será cantado pelas actrizes DD. Francisca Deolinda, Rita Leal dos Santos e em côro por toda a companhia dramatica perante a Effigie de S. M. Imperial

O S. D. Pedro II.

Em seguida a actriz D. Francisca Leal, recitará a poesia:

OS SOLDADOS BRASILEIROS.

escripta expressamente para este dia e dedicada ao Exmo. Sr. coronel Augusto Cezar da Silva e mais Srs. officios do 3.º batalhão.

Em seguida a orchestra executará a magastosa ouvertura:

A BATALHA DE MORON.

findo a qual a companhia dramatica representará o sublime drama em 6 actos:

Maria Spanna

Mulher de Povo ou a pobre mãe.

O theatro achar-se-ha primorosamente decorado.

A 17500 rs.

Vendo-se nesta typographia folhetos de 150 paginas, denominados — Noticia do Archipelago dos Açores e do que ha mais importante na sua historia natural.

Precisa-se

de um ou dois contos de réis a premio, quando se fiança idonea, quem os tiver e quizer dar, dirija-se a esta typographia que se dirá quem precisa.

Fructos do paiz

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; pague-se bem.

rua do commercio

N. 54.

BENTO OUVIVES

tem um bonito sortimento de obras em prata e ouro. Lombilhos prateados, superiores e regulares. Continua a comprar ouro, moeda, ouro velho e prata em quaesquer especie, pagando bons preços. Precisa de dois bons officios de ourives para a sua officina, e promete pagar bem ordenado.

AVIZO

Aos interessados.

George Burek, tendo um grande deposito de madeiras de lei, de todas as qualidades, as vende por um preço commodo e mais barato que em qualquer outra parte.

Tambem a prompta e vende portas — portadas — caibros — taboas de ferro — ditos de soalho já preparados e limpos e finalmente tudo o necessario para a construção de qualquer casa.

ADVOGADO

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa de sua residencia, sita á rua do Triumpho, onde pôde ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar quaesquer questões judiciaes perante os tribunaes do Estado Oriental onde se acha relacionado com habéis advogados.



Vende-se a muito conhecida e excelente chacara denominada de — D. Eulí — na — sita nos suburbios desta cidade: para tratar na rua General Osório, no escritorio dos Srs. Martins & Gonçalves.

LANBERT NANDEL & IRMÃO

JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, oferecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecádas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros multos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino ouro de lei e de sorprendente gosto.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos. — Preço da assignatura, por um 10000, por seis mezes 60000. — Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

JAGUARÃO

JANEIRO 4 DE 1871.

Relatorio da Enfermaria Militar da cidade de Jaguarão, apresentado ao Dr. delegado do Cirurgião Mor do Exercito.

Com o oneroso encargo, de que ainda me acho, novamente revestido e para não transgredir da orbita de minhas attribuições, venho cumprir com a disposição dos artigos 25 e 26 do regulamento de 16 de Maio de 1861 do corpo de saúde do Exercito, apresentando todas as alterações, que se derão nesta Enfermaria, durante o anno findo de 1870, convicto de que, materia tão avida e transcendente, superior á limitada esphera de meus conhecimentos, deveria ser desenvolvida por uma pena mais habil.

Edifício.

Continua a enfermaria na mesma casa, q' já tendo sido descripta differentes vezes, por mim, e por meus antecessores, deixo de o fazer, por desnecessario. Quando a G. N. estava destacada, e que o compneto da força, não excedia de 80 a 100 praças, a enfermaria tinha as precisas accommodações, pois que os enfermos não excedião de 15 a 25, porem agora com a força existente nesta cidade do 3.º batalhão de linha, 500 praças pouco mais ou menos, o edificio já não apresenta os necessarios comodos, para receber os enfermos, por quanto na estação invernos, chegando o maximo dos enfermos diarios ao n. de 73 praças, os seus leitos achavão-se muito unidos, para bem accomodal-os, não guardando o conveniente espaço intermediario, e mesmo entorpecendo o exame medico das praças tão recomendado pela sciencia do Hippocrates, e com a chegada do 4.º regimento de cavallaria ligeira, que se aproxima a

esta cidade, segundo a voz publica, mais insufficiente se torna este edificio, e assim peço a V. S. providencias a respeito, como um dos melos muito recommendados pela hygiene.

Serviço medico e cirurgico.

Durante o anno lectivo, foi todo elle feito, pelo Dr. encarregado, excepto o tempo que decorreo, de 24 de novembro a 23 de dezembro (um mez) que esteve esta enfermaria, á cargo do Sr. Dr. Cirurgião-mór de Brigada graduado, José Zacharias de Carvalho. Segundo os mapps juntos, forão tratados 406 enfermos, curados 353, fallecidos 6, ficando em tratamento 47.

As molestias que mais reinárão, forão dos seguintes aparelhos: aparelho digestivo e respiratorio. As febres eruptivas intermitentes, as constituídas por um estado anormal do sangue e a syphiles, e pelos mapps juntos, verá V. S. a confirmação do que acabo de dizer.

As q' occasionárão a morte forão as seguintes: 1.º A praça da Guarda Nacional Joaquim José Nogueira Boumman, natural de S. Paulo, com a idade de 30 annos, o qual entrou para esta enfermaria, no dia 29 de novembro de 1869 soffrendo palpitações nervosas do coração, monomania e tendencia para o suicidio. Neste estado prescrevi-lhe 3 pillulas de Meglin por dia e fricções 3 vezes ao dia, na região precordial, com linimento sedativo de Cotterau, decorridos alguns dias desta applicação, o enfermo passava bem, mais tarde empreguei as resulsivas, brandos laxativos e a continuação dos calmantes, sendo-lhe todas estas applicações aproveitáveis, não só pelo estado de melhora, de todos os symptomas de sua enfermidade, como pelas distrações a que se dedicava, tudo isto secundado pelos passeios hygienicos, quando um novo accesso de

monomania tenta suicidar-se, o q' não conseguindo, collocou-me na posição, de botar-lhe sentinella a vista, porem os seus encommodos moraes, tambem se aggravarão, e no dia 8 de Fevereiro de 1870, euganando a vigilância da sentinella, pelas 10 horas da noite, atirou-se no albigeda enfermaria, sendo tirado pouco depois, com agua até o pescoco estava rigido e com o ventre muito entumecido, prescrevi-lhe uma poção sudorifica com 1/8 de acetato de ammonia, o que promptamente produziu a diaphoresis, e no dia seguinte 20 sanguechugas ao anus, e um brando laxativo, declarou-se dysuria ajudissima, empreguei os diureticos banhos de assento e ventre e cataplasmas emollientes no baixo ventre, quando este novo encommodo ia cedendo, no dia 12 do mesmo mez, pelas 10 horas da manhã, um ataque cerebral poz termo aos seus inditosos dias.

A 2.ª praça é do 3.º batalhão de linha, Propicio José de Mattos, com a idade de 24 annos, natural de S. Paulo o qual entrou no dia 15 de setembro, pela 1 hora da tarde, com uma pontada agudissima de pheuriz, em um estado miniamente prostrado e gravissimo e com grande suffocação, apenas tive tempo, de prescrever-lhe 16 ventosas sarjadas, na região thoracica direita e internamente a formula de 212, uma colher de sopa de 1/2 em 1/2 hora, quando tudo isto se fazia, o enfermo pelas 6 horas da tarde do mesmo dia falleceu.

A 3.ª praça é tambem do 3.º batalhão de linha, Bernardino Henrique Corrêa Maciel, de idade de 37 annos, natural da provincia de Pernambuco, o qual entrou no dia 25 de junho, de um temperamento nimiamente lymphatico, soffrendo de palpitações nervosas do coração, com grande exacerbção do sistema nervoso, molestia

esta adquirida na campanha do Paraguay. Se bem que, conseguiu abrandar os seus soffrimentos, com o xarope de digital de Labedouze, as pillulas de digitalina e as afumetações sobre a região precordial da mesma especie, a antiguidade da molestia e a vida que teve esta praça na campanha, era uma barreira ao seu restabelecimento e no dia 13 de Outubro falleceu.

(Continúa.)

Atalaia do Sul.

1.º de Março.

Essa luta gigantesca que o Brazil sustentou por espaço de 5 annos contra o ex-dictador do Paraguay, Solano Lopes, terminou no dia 1.º de Março de 1870, nas margens do Aquidaban.

E o que é mais, com honra e gloria para o imperio, e fecundidade para ambos os estados beligerantes até então.

E' hoje portanto o primeiro anniversario deste glorioso acontecimento.

O sol que hoje surgiu no horizonte, deve ser saudado com jubilo e enthusiasmo por todo o brasileiro que em seu coração, sente arder a sagrada chamma do patriotismo.

A paz sellada com o sangue do tyrano Lopez em Aquidaban, offerece em vasto campo as considerações do historiador, que só com o tempo, quando os factos tiverem produzido todas as suas consequências, poderá fallar com segurança e imparcialidade.

O Brazil, por seus habitos e indole, vivia no remanso da paz, entregue ao desenvolvimento de suas instituições, e interesses moraes e materiaes, quando em Setembro de 1865, foi surpreendido com o aprisionamento do vapor—Marquez de Olinda—pelas forças do tyrano Lopez, cabindo prisioneiros em poder desses vandalas todos os brasileiros que erão conduzidos por esse vapor, em viagem para a provincia de Matto-Grosso, inclusive o presidente Gesta, o sempre memoravel Carneiro de Campos e outros distinctos compatriotas nossos. A' esse acto selvagem, seguirão-se outros que aviltarão a independencia e brios da nacionalidade brasileira.

A' essas provocações insolentes, o Brazil levantou-se como um só homem para repellar a offensa brutal,

lavar a affronta infamante; os batalhões do voluntarios centuplicarão-se de dia em dia, as dedicações manifestadas por uma variedade de formas, chovião do sul ao norte.

Era e é, que o sentimento do patriotismo na terra de Santa Cruz, é uma verdade.

A paciencia evangelica, a tenacidade de' nossos soldados, que não recuarão ante o deserto e a fome, rompendo por entre os frios rigorosos e calores excessivos as espessuras virgens, aonde o sol já mais penetrará seus raios, hão de ser na posteridade objectos de admiração, e as lentidas de então, os canticos homericos que inspirarem, hão de parecer, contos mythologicos.

Houve erros deploraveis nesta cruzada, hoje incontestavelmente reconhecidos, que o imprevisito da guerra e a impraticabilidade do terreno em que se arrojarão nessas legiões atterradas, mas o que é uma verdade também incontestavel, foi o heroismo dos brasileiros elevado ao sublime; foi a abnegação, esse despreso da vida e das cousas mundanas, quando tem-se namamente a desafrota da honra nacional.

O Brazil via perecer nos campos pestiferos do inimigo a flor de sua juventude, absorvida uma geração, ex-hausto o thesouro, mas sempre victorioso conquistava palmo a palmo o — impossivel, — multiplicando seus elementos de guerra e patriotismo, sempre avançando com uma unidade de vistas incrível. Afinal, após uma luta constante de cinco annos, vio coronados seus esforços.

Lopes, que em uma fuga desesperada abandonava o Paraguay que sua crueldade e instintos feroces, deixarão em ruínas, foi atacado nas margens do Aquidaban, aonde não querendo render-se e resistindo tenazmente, succumbiu, desaparecendo assim deste mundo mais um tyrano a semelhança de Nero e outros que a historia apresenta com horror.

Exterminado esse elemento de discordia e do mal, pôde o Paraguay, ver a luz da liberdade, gozando a sua sombra dos beneficios da paz.

E ao Brazil desafrotaado, coberto de louros, resta a gloria de haver ontorgado a um povo escravo, a sua liberdade, algemada pelo despota que lhe sugara o sangue e o suor embrute-

cendo-lhe as facultades humanas.

Nessa grandiosa luta da liberdade e da civilisação com a barbaria, sobresah o vulto homeric do invicto general Osorio, Marquez do Florval.

Elle foi a alma da guerra.

O anjo das batalhas e da victoria. Elle é um monumento historico; seu nome vive no coração do povo, no da patria agradecida.

Caxias, Gastão de Orleans, Argolo, Porto Alegre, Camara, João Manuel, Andrade Neves e mil outros herões, forão também a incarnação do patriotismo, da bravura, da abnegação na cruzada gloriosa.

E quando a historia ronder-lhes o devido preito de homenagem, attestarão ás gerações vindouras que se o povo brasileiro, foi feliz em possuir caracteres das temperas dos que acabão de ser mencionados, também teve a ventura de vêr á frente de seus destinos, o Senhor Dom Pedro 2.º, cujo patriotismo revelou-se grandiosamente como seu magnanimo coração, provando mais uma vez que é digno da coroa que lhe fulgura na magestosa fronte.

E sejamos unisonos em exclamar:

Viva o Senhor D. Pedro 2.º, Imperador do Brasil!

Vivão os BRAVOS do Paraguay!

Viva o glorioso dia 1.º de Março!

Viva a nação Brasileira!

LENDAS SEMANAL

Espectaculo.

Em regosijo, pelo primeiro anniversario da conclusão da guerra sustentada entre o Brasil e o Paraguay, terá lugar hoje á noite em nosso theatre, um pomposo espectáculo em grande gala.

O sympathico artista Sr. Loal Ferreira, sempre sollicito em promover meios de distracção para a nossa sociedade, não deixa passar no esquecimento esse memoravel feito do Aquidaban, em que as armas brasileiras, derão o ultimo golpe sobre a tyrannia.

E' portanto do nosso dever, do dever da sociedade jaguarensis, também corresponder com sua valiosa protecção aos esforços e boa vontade do artista.

E' preciso que o nosso pequeno theatre, hoje revestido do galas, para festejar tão memoravel acontecimento, tenha feal enchente, e aformosado pelo sexo amavel, que trará seus ricos toiletés, por uma illustre platéa como sempre enthu-

sinamada. o espectáculo de hoje deve dignamente corresponder ao fim á que é destinado, e o Sr. Loal Ferreira, á quem se devera mais essa noite do entusiasmo e patriotismo; ficará satisfeito a mais esta vez agradecerá á população hospitaleira e amante do artista.

Assim esperamos e assim deve ser.

Cortés e sua senhora.

Se nestes ultimos tempos, Cortés, esse celebre prestidigitador, tem nos prodigalidoso momentos agradaveis na pratica de sua profissão, com seus surprehendedos effectos magicos, agora, uma nova apparição no palco jaguarensis, vai tornar completos esses presenças publices, que somente o segredo da arte, do talento, do espirito, da graça sabe produzir.

Essa nova apparição é a da distincta esposa de Cortés.

Apresentar-se em scena em a noite de 26 do Fevereiro ultimo, o publico a recebeu com os applausos mais esplen-

didos. Ella com Cortés, cantarão duetos e as parhões que encantarão os espectadores.

A voz da senhora Cortés, não é só maviosa e doce, é mais, é sublime!

Ajuntesse as maneiras graciosas com que ella desfolha como petala por petala, os sons de sua voz, as vezes em que se sentida, outras vezes em alegres devaneios. Na sua phisionomia como que estampão se, as ondulações da alma que harpeja nas harmonias divinas da musica e do canto.

A senhora Cortés é incontestavelmente, de um merito artistico.

Honra ao talento, a graça, ao espirito. Constantes que no proximo domingo 5 do corrente subirá a scena um variado espectáculo no theatre—Philo—dramatico—Apollo—em beneficio da distincta senhora Cortés.

O publico hade gostoso concorrer-lo.

Editaes

Juizo de orphãos e ausentes da cidade de Jaguarão e seu termo &c.

O major José Luiz Corrêa da Camara, terceiro suppleto do juiz de Orphãos e ausentes nesta cidade de Jaguarão e seu termo &c.

Faco saber aos que o presente edital de 20 dias de preção e tres praças virem, que por este juizo findo que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematados a quem mais der o maior lance b' offerecer no dia 9 do entrante mez de Março as 10 horas da manhã na porta da Camara Municipal, o hiate—Constante Amigo—com todos os seus pertences que foi adjudicado em partilha no inventario de herança deixada por Manuel dos Santos Telheiro e sua mulher Maria Amalia, aos seus filhos orphãos menores, José Antonio dos Santos, Alfredo Antonio dos Santos, Delino Antonio dos Santos, Maria Antonia dos Santos, Adelia Antonia dos Santos, e bem assim a parte da casa sua a rua dos Andrades desta cidade, inventariada no referido inventario e nelle separado em partilha para pagamento dos credores do casal inventariado no valor de 9313325, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação exist-

ente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3.500000, um hiate denominado—Constante Amigo—com uma lancho e um hotelão e todos os seus pertences por 3.300000. Depois do que seguirão a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluidos a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar em larai está á mia em que se está na a cargo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler tem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado o rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que seguindo suas consciencias e o melhor que entenderão fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino o escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia e hora acima indicado. E para que cheguem a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se também pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araújo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino o subscreevi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araújo Caldas Thompson.

lente em poder o cartorio do escrivão que esta subscreeve a qual é do theor seguinte.—Anto da avaliação.—Ans 19 dias do mez de Julho de 1870 n'esta cidade de Jaguarão nas casas de moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sila a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suppleto em exercicio o cidadão Antonio Nogueira de Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois de se ter visto o examinado o hiate—Constante Amigo—certo no porto d'esta cidade e a morada de casas sila a rua dos Andrades, derão os avaliadores principio as avaliações nos seus descriptos neste inventario pela seguinte maneira:—Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por

THEATRO

PHILO-DRAMATICO-APPOLLO.

Empresa — Leal Ferreira.

Quarta feira 1.º de Março de 1871.

Espectaculo em grande gala. Primeiro anniversario da terminação da guerra com o Paraguay.

Grande Festa Dramatica

para solemnizar o grande triumpho obtido pelo Exército Brasileiro em Cerro Corá — nas margens do rio Aquidaban.

Recebidos que sejam com as respectivas formalidades os Exmos. Srs. commandante da guarnição de Jaguarão e Fronteira; coronel commandante e mais Srs. officiaes do 3.º batalhão, a orchestra a grande instrumental, executará o

Hymno Nacional

que será cantado pelas actrizes DD. Francisca Deolinda, Rita Leal dos Santos e em côro por toda a companhia dramatica perante a Effigie de S. M. Imperial

O Sr. D. Pedro II.

Em seguida a actriz D. Francisca Leal, recitará a poesia:

OS SOLDADOS BRASILEIROS,

escripta expressamente para este dia e dedicada ao Exmo. Sr. coronel Augusto Cezar da Silva e mais Srs. officiaes do 3.º batalhão.

Em seguida a orchestra executará a magastosa ouvertura:

A BATALHA DE MORON.

findo a qual a companhia dramatica representará o sublime drama em 6 actos.

Matia Joanna

Mulher de Povo ou a pobre mãe.

O theatro achar-se-ha primorosamente decorado.

A 17500 rs.

Vende-se nesta typographia folhetos de 150 paginas, denominados — Noticia do Archipelago dos Açores e do que ha mais importante na sua historia natural.

Precisa-se

de um ou dois contos de réis a premio, quando-se fianga idoneas, quem os tiver e quizer dar, dirija-se a esta typographia que se dirá quem precisa.

Fructos do paiz

No armazem de Soares & Costa, compra-se todos os fructos do paiz; paga-se bem.

rua do commercio

N. 54.

BENTO OURIVES

tem um bonito sortimento de obras em prata e ouro. Lombilhos prateados, superiores e regulares. Continua a comprar ouro, moeda, ouro velho e prata em quaesquer especie, pagando bons preços. Precisa de dois bons officiaes de ourives para a sua officina, e promete pagar bom ordenado.

AVIZO

Aos interessados.

George Burck, tendo um grande depósito de madeiras de lei, de todas as qualidades, as vende por um preço commodo e mais barato que em qualquer outra parte.

Tambem apronta e vende portas — portadas — caibros — taboas de ferro — ditas de sálho já preparadas e limpas e finalmente todo o necessario para a construção de qualquer casa.

ADVOGADO

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa da sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde póde ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciaes perante os tribunales do Estado Oriental onde se acha relacionado com habéis advogados.



Vende-se a muito conhecida e excelente chacara denominada de — D. Euliana —, sita nos suburbios desta cidade para tratar na rua General Osorio, no escritorio dos Srs. Martins & Gonçalves.

LAMBERT MANDEL & IRMÃO

JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, oferecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros multos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadelas de fino ouro de lei e de sorprendente gosto.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

N.º VII.

DOMINGO 3 DE MARÇO DE 1871

N. 727

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos. — Preço da assignatura, por um 102000, por seis mezes 62000. — Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

JAGUARÃO

JANEIRO 4 DE 1871.

Relatorio da Enfermaria Militar da cidade de Jaguarão, apresentado ao Dr. delegado do Cirurgião Mor do Exército.

(Conclusão)

Serviço medico e cirurgico.

A 4.ª praça, é do 5.º corpo de caçadores a cavallo, Zacarias Clacy Piratiny, de idade 30 annos, natural da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, o qual entrou para esta enfermaria no dia 23 de julho, soffrendo de ictericia, no ultimo periodo, molestia adquirida no serviço militar na campanha do Paraguay. Esta praça soffrendo de gastro hepatic crônica, foi inspecionada de saúde no exercito, no Paraguay, e julgada incapaz do serviço de paz e de guerra, porem a despeito disto, continuou a prestar os seus serviços que mal podia, segundo me relator por diferentes vezes, e neste estado, baixando a enfermaria, com a chegada do 5.º corpo de cavallaria á esta cidade, prescrevi-lhe os calomelanos, diureticos, agua de Vichy, etc., tudo sem o menor resultado, pois a gravidade da molestia, o seu grande adiantamento o levou a sepultura no dia 30 de outubro.

A 5.ª praça, é do 3.º batalhão de linha, Claudino Vieira Machado, de idade 29 annos, natural da ilha de Santa Catharina, de um temperamento extremamente lymphatico, o qual entrou no dia 18 de julho, soffrendo de uma anemia extremamente pronunciada, ou para melhor dizer, uma cachexia paludosa; no ultimo periodo, molestia adquirida na campanha do Paraguay, em consequencia da má alimentação quando parte do exercito esteve no Rozario e em Aleguá, q' apenas nutria-se da mandioca, canna, laranja, lima, etc.. O tratamento empregado,

do, ferro, preparações de quina, vinho quinado, etc., tudo foi improffico, e no dia 20 de Novembro falleceu.

A 6.ª praça, e ultima, é tambem do 3.º batalhão de linha, Raymundo Caetano do Valle, de idade 22 annos, natural da provincia do Maranhão, o qual entrou para esta enfermaria no dia 22 de dezembro com um ferimento grave, que lhe fizerão no baixo ventre, falleceu pela 1 hora da madrugada do dia 24 do mesmo mez, foi tratado pelo Sr. Dr. José Zacarias de Carvalho, e revendo a papelêta encontrei, internamente, 64 com 210 de 536 formula, nada mais ali vi.

Relêva observar, que a mortalidade foi muito diminuta, attento ao numero de enfermos, dando pouco mais de 1 por cento, quando geralmente as estatísticas medicas, dão no maximo 10 por cento, e no minimo 5 por cento, sem duvida o clima, a boa constituição medica do lugar, e a situação da enfermaria, em um dos extremos da cidade, arejado e secco, ajudados de outros meios que a sciencia reclama, muito concorreu para este feliz exito.

Empregados.

Exercerão as suas respectivas funções, desde 1 de janeiro ate 11 de junho os seguintes empregados: 1.º sargento da companhia provisoria de artilharia Hippollito Fernandes Passos o lugar de Agente, 2.º sargento da 3.ª companhia avulsa da G. N. ex-furriel do exercito, José Manuel Ferreira dos Santos, o lugar de enfermeiro-mór. O cabo da mesma companhia José Raphael de Azevedo, ajudante do mesmo. O soldado da 3.ª companhia avulsa, ex-praça do exercito, Fortunato Joaquim, accumulativamente o lugar de cosinheiro e servente, attento ao pequeno numero de enfermos. Todos estes empregados souberão corresponder, com o lugar que occuparão.

De 12 de junho a 31 de Dezembro, ficou a enfermaria a cargo do 3.º batalhão de linha, tendo por commandante o Exm. Sr. Coronel Augusto Cezar da Silva, e por tanto forão mudados todos os empregados, em virtude de, tambem ter sido dispensada a Guarda Nacional, do serviço activo, passando a tomar conta da agencia, o Sr. tenente Pedro Frederico Majrelles Ennout do 3.º batalhão de infantaria; para enfermeiro-mór, o 2.º cadete 2.º sargento do 5.º corpo de caçadores a cavallo Afonso Ferreira de Lima; anspeçada do 3.º batalhão de linha Raymundo Gonçalves da Silva o lugar de enfermeiro, os soldados do 3.º batalhão de linha, Bernardino José Cordeiro, José Borges Cardoso, José Antonio de Santa Anna, Ildefonso José Theodoro, o primeiro de cosinheiro e os tres ultimos de serventes.

De 1 de julho a 30 de setembro, passou a agente o alferes do 3.º batalhão de linha Manuel Moreira de Souza, tendo por fiel o anspeçada Leopadio José Maria.

Com a retirada do 5.º corpo para Bagé, em 15 de agosto, deixou de ser enfermeiro-mór o 2.º cadete 2.º sargento do mesmo corpo Afonso Ferreira de Lima, passando a substitui-lo o 2.º sargento do 3.º batalhão de linha Joaquim Antonio Maia.

De 1 de outubro a 31 de Dezembro, passou a agente o alferes do 3.º batalhão de linha João Machado da Cunha e para fiel Raymundo Benicio Coelho, e para amanuense Anesio Domingos Machado, e a bem do serviço militar, passou a enfermeiro-mór o 1.º sargento do 3.º batalhão de linha Afonso Henrique de Miranda, para enfermeiro Antonio Gonçalves Molledo, para ajudante Antonio José da Silva, para cosinheiro Manuel da Costa Passos, e para serventes as praças do 3.º batalhão de li:

nha, Joaquim Francisco dos Santos, Candido Valladares, João da Malta e Jacintho de Araujo, sendo exoneradas as outras praças, por não cumprirem, com suas restrictas obrigações.

Fornecimento de medicamentos e sanguexugas.

Forneceu no mez de janeiro, o pharmaceutico Antonio dos Santos Roxo, segundo o contracto celebrado em 6 de dezembro de 1869, desistindo do contracto, passou com todas as clausulas, ao pharmaceutico Bernardo José Vieira Guimarães, que principiou a fornecer em 1 de fevereiro ao ultimo de Dezembro, ambos cumprirão com o contracto celebrado.

Posto novamente em arrematação, no dia 12 de dezembro de 1870, o fornecimento de medicamentos e sanguexugas, para o anno de 1871, proximo vindouro, procedendo-se a abertura das contractas, a primeira firmada por Bernardo José Vieira Guimarães, a segunda por Antonio dos Santos Roxo, a terceira por Manuel Augusto da Silva, resultou ser aceita a de Manuel Augusto da Silva, para o fornecimento de sanguexugas, e a do pharmaceutico Antonio dos Santos Roxo, para o de medicamentos por maior vantagem offerecer á Fazenda Nacional, sujeitando-se tambem, a fornecer os medicamentos para os officiaes, suas familias e mais praças que a isso tem direito por conta do estado, bem assim todos os medicamentos, que forem requisitados, para postos militares deste municipio e fronteira.

Fornecedor de dietas.

Foi fornecedor durante o primeiro semestre e o segundo dito, Agostinho Alencastro e Comp., cumpriu com o contracto celebrado. Posto novamente em arrematação, no dia 23 de Dezembro de 1870, as dietas, extraordinarias e lavagem de roupa, das praças em tratamento na enfermaria, para o primeiro semestre do anno vindouro, e procedendo-se á abertura das propostas, pelo Conselho Economico, a primeira firmada por Agostinho Alencastro e Comp., a segunda por Francisco da Silva Correia, a terceira por Passos e Miranda, a quarta por Antonio Lopes do Couto, resultou ser preferivel a de Agostinho Alencastro e Comp. por offerecer mais vantagens á Fazenda Nacional.

Recetta e despezas.

Conforme o mappa junto, orçou toda a recetta, no segundo semestre em Rs. 4:326\$176 e a despeza em Rs. 3:890\$645 havendo um saldo a favor da Enfermaria de Rs. 399\$672. A de medicamentos e sanguexugas Rs. 2:874\$884. O aluguel do edificio Rs. 750\$000. Vencimentos de um unico facultativo Rs. 4:156\$000. Ditto de um ajudante do enfermeiro Rs. 48\$000.

Materia da enfermaria.

Com as diferentes remessas que tem vindo, presentemente, satisfazem as necessidades da mesma.

Instrumentos cirurgicos.

Segundo a relação junta, verá V. S. os existentes e suas classificações, achando-se limpos e guardados convenientemente nesta secretaria.

Escrepturação da enfermaria.
Acha-se sempre em dia, e os papeis no archivo, segundo o estillo desta casa.

Como encarregado desta casa, cumpro-me ponderar a V. S. que alem de ser o unico medico nesta guarnição, desde 23 de Agosto de 1865, e exercendo accumulativamente o serviço de mais dous medicos, acho-me já fatigado, pois não é a primeira vez que com o meu fraco contingente, venho reforçar as fileiras, do illustrado corpo de saude do exercito, assim é de meu dever, scientificar á V. S., que existindo diariamente nesta enfermaria, 40 a 50 enfermos, isto na quadra presente, por quanto na estação invernos, orçou ao n. de 73, independente de um crescido n. de officiaes e suas familias, alem de outros de diferentes corpos, bem assim a visita diaria ao 3º batalhão, e como consequencia necessaria as pobres infelizes chinas e paraguayas, que tanto concorrerão, para que muitos dos nossos bravos, não desertassem de suas fileiras, e mesmo cumprindo com os preceitos da sciencia de Hippocrates a—humanidade— independente do que acabo de narrar, o grande entrave da escripturação, entorpecendo-me no exercicio de minhas attribuições medicas, que perfeitamente podia—se resumir, sem o menor inconveniente, pois arreda a força, o medico da cabeceira do enfermo, que geme; neste presyposto, convicto de

que V. S., melhor do que eu conhece, venho reclamar 2 facultativos, um para substituir-me e o segundo por que torna-se indispensavel, segundo o art. 39 capitulo 4º art. 25 do regulamento das enfermarias militares. Sinto, não poder relatar tudo, com mais innociosidade como desejava, porem como fazer, se o tempo não me chega para tanta cousa, e os enfermos me acodem por todos os lados.

Capella.

Ha no mesmo edificio, uma pequena capella, faltando capellão e as precisas paramentas, para os sacerdotes poderem exercer as funções de seu magisterio, com tudo estas tem sido feitas, pelo Parocho desta cidade e na igreja matriz, bem assim prompto, quando é chamado para exercer as funções de seu magisterio, ás praças enfermas e graves.

Tenho concluido; e antes de depor a penna cumpro-me tributar os meus devidos encomios, ao Exmo. Sr. coronel Augusto Cezar de Silva, commandante do 3º batalhão de linha, a cargo de quem se acha esta enfermaria, o quanto tem concorrido para o desempenho de minhas arduas e sempre onerosas attribuições.

Secretaria da Enfermaria Militar em Jaguarão 10 de Janeiro de 1871.

Dr. Francisco d'Abreu Espindola,
Encarregado da enfermaria.

LENDAS SEMANAL

Jornaes do Rio Grande.

Por uma pessoa vinda por terra do Sangradouro, forão nos facultados alguns jornaes da cidade do Rio Grande, cujas datas alcançãõ até 28 de Fevereiro proximo findo.

Fomos tambem informados, de que o vapor—Guarany— achava-se encailhado no Sangradouro no dia 2 do corrente, tendo sahido daquella cidade no dia 28 de Fevereiro ultimo.

No dia 25 desse mez, havia chegado ao Rio Grande procedente do Rio de Janeiro o vapor—Galgo.—

Na corte nada occorria de importancia, a não ser que o ministerio achava-se em crise, aguardando-se a chegada do conselheiro Paranhos que foi convidado para vir organizar o novo gabinete; cujo conselheiro havia regressado no dia 20, de sua missão no Rio da Prata.

Da capital da provincia havião datas até 24 de Fevereiro, cujas noticias da maior vulto são as que se seguem:

O commandante da fronteira de Quahy, apprehêda duas carretas com artigos bellicos, pertencentes as forças do bricadeiro Fideles Paes da Silva.

—Ao Exm. Sr. visconde de Pelotas, foi mandado apresentar o nosso amigo o Sr major Joaquim Antonio Xavier do Valle, para servir de secretario da inspectoria geral dos corpos de linha estahelecidos na provincia, conforme foi requisitado.

Guerra franco prussiana.

(NOTICIAS IMPORTANTES.)

Dos jornaes vindos do Rio Grande, extrahimos em resumo as noticias principaes dos ultimos acontecimentos da guerra franco prussiana.

Eil as:

Ha datas de Londres até 5 de Fevereiro ultimo.

A esta hora, já deve estar realisada a capitulação de Paris. A 26 de janeiro p. p., Julio Favre dirigiu se acompanhado do general Beaufort ao quartel general prussiano, afim de ajustar o armistício e as condições da capitulação da praça. A 28 foi assignado o armistício com suspensão de hostilidades em toda a França e nos mares. A capitulação se effectuará sob as seguintes condições: occuparom os exercitos alemães o Monto-valeriano, e todos os fortes a roda de Paris; serom entregues todas as armas da guarnição, excepto de uma guarnição da guarda nacional que incumbir se ha da policia interna da cidade; limitarem-se provisoriamente as communicações de Paris, ficando a cidade cercada, mas sendo-lhe permitido o aprisionamento; permanecerem em seus acampamentos os exercitos francezes que militão fora de Paris; pagar esta cidade uma contribuição de 200 milhões de francos; convocar-se uma assemblea constituinte franceza para se reunir em Bordeos á 15 de Fevereiro, afim de tratar-se a paz definitiva e constituir-se o paz.

Alguns destas disposições já foram cumpridas.

A 28 de janeiro, o Sr. Julio Favre communicou este successo a delegação do governo em Bordeos, da qual, faz parte Gambeta.

A 30 de Janeiro o conde de Bismark, communicou as principaes partes da capitulação dos fortes de Paris da seguinte maneira:

O armistício começará immediatamente em Paris, e nos departamentos dentro de 3 dias, e concluirá a 19 de Fevereiro no meio dia.

Fixou se aos exercitos uma linha de demarcação, que occupa os Calvados e o Arne, e deixa em posse dos alemães os departamentos de Sarthe, Indre e Loir, Cher e Loir, de Ionue, e de tudo que se encontra ao Sueste destes departamentos. No Pas de Calais e no norte, esperava se uma resolução sobre o principio do armistício. As operações da guerra, porem continuãõ no Côte D'or, Doubs, Yura em Belfort a immedições.

As forças maritimas estão comprehendidas no armistício. Enfim, os demais pontos desta communicação de Bismark, não são mais do que o desenvolvimento das bases da capitulação, propostas a 28 de janeiro; accrescendo que ha uma differença sobre a indemnisação pecuniaria, declarando se que o municipio de Paris, pagará no prazo de 15 dias em contribuição 300,000,000 francos, e que os prisioneiros alemães serão immediatamente trocados por prisioneiros francezes em igualdade de numero.

Ve-se portanto que ha divergencia sobre a contribuição pecuniaria. Tambem á diferentes versões sobre as condições da paz.

Diz-se que os alemães exigião accessão da Alsacia e da Lorena, com Belfort e Metz, dez mil milhões de francos como indemnisação, cessão PondtChery e 2º não de guerra de primeira classe. Ha outra versão porem, de que não exigem Lorena, e que accria da indemnisação, em novembro pedião 4 mil milhões de francos; e que é possível que possa atingir no presente ao dobro.

Estas pesadissimas condições, tem causado um clamor geral em França. Em Bordeos e em Lyon e em outras cidades, ha opposição á paz com semelhantes condições.

Em 29, ca principia, houve uma grande reunião publica que protestou contra o armistício e votou que se pedisse:

1º A continuação do poder nas mãos de Gambeta. 2º A guerra a todo tranço. 3º A reunião em Bordeos, de um comité de salvação publica, nomeado pelas associações republicanas.

Gambeta abunda nestes mesmos principios; heroica e partiaz resistencia.

Propoe-se a convocar a assemblea constituinte, mas para isso lavrou um decreto em que exclue da eleição todos os individuos, que desde 2 de Dezembro de 1851 até 4 de Setembro de 1870, scetarão funções de ministro, senador e conselheiro, os que forão prefeito e candidatos officiaes, e os membros das familias que reinarão em França depois de 1789.

Este decreto parece, ter em vista impedir qualquer tentativa de restauração Bonapartista.

Bismark, protestou contra esse decreto declarando que só os deputados livremente eleitos, serão reconhecidos representantes da França.

Gambeta, respondeu a esse protesto, qualificando o de insolente pretensão de intervir nos negocios internos do seu país, e que o decreto burlava as esperanças de Bismark e dos complices da dynastia de cahida.

Boubarki que operava a leste, não podendo resistir as massas consideraveis aglomeradas por VVerder, retirou se ao brae Besangon com grandes perdas, e tentou suicidar se.

Foi substituido pelo general Chichau que apertado pelas forças de Manteuffel, internou se na Suissa com 8000 homens e toda a artilheria.

Continuava o cerco de Belfort. Os alemães occuparão outra vez Dijon. Faidherbe e Chanzy, estão inertes e sujeitos as condições do armistício que os paralisa. Corria que o general Ducrot se envenenara em Paris.

O Times aconselha as potencias neutras a intervirom agora a favor da paz, e que a Inglaterra mereça censura, se cotinuar na abstenção.

Procede se o abastecimento de Paris, ha muita miseria nesta cidade. O sitio de Belfort, continua, Gambeta publicou uma proclamação enérgica, chamando toda a França as armas, e dizendo que o governo de Paris mereça o escárnio e a indignação publica. E diz continuar a luta sob sua responsabilidade.

Um telegrama de 6 de Fevereiro ás 2 horas da tarde de Londres, diz, que as condições de paz pedida pela Alemanha não são exactas no que diz respeito á Lorena, Pondtchery e á cedencia dos navios de guerra. Insiste porem a quietude a Alsacia e Metz.

Espanha.

Continua em preparativos de luta eleitoral.

Portugal.

Resolveu se a crise ministerial saindo do gabinete o Sr. bispo de Viseu, o Sr. Saraiva Carvalho. O ministerio ficou incompleto, occupando o Sr. Marques d'Avila a pasta do reino, e o Sr. Mollo Gouvea, ministro da marinha e da justiça.

A imprensa reformista declarou-se em aberta opposição ao novo ministerio. Este, esperá completarse nas aberturas das camaras.

O Sr. Marquês d'Avila, procura aproximarse de todos os chefes de partidos, que parecem apoião, exceto os reformistas.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos.— Preço da assignatura, por um 102000, por seis mezes 62000.— Typographia e escritório á rua do Commercio n. 62.

A PEDIDO.

O jornal *Reforma* do dia 1º do corrente, publicou um artigo insensando o Sr. Dr. João Martins França, como científico, obo e honesto no rigor da expressão. O autor desse artigo depois de lançar o ridiculo sobre mim, e a classe dos officiaes da Guarda Nacional, convida-me ainda que indirectamente a tomar a questão da audiência do dia 18 do mez passado, incerto no communicado publicado na *Atalaia do Sul* n. 725, de baixo do minha assignatura.

Acceito o convite do illustre escriptor com a única condição de serem todos os artigos assignados por seus autores.

Nesso terreno provarei que o Sr. Dr. França não sabe direito, e so sabe não está nas condições de honrar a Magistratura como se diz.

Não sou o nem posso ser antagonista da sciencia, antes pelo contrario, sou apologeta e admirador della, porque é ella quem illustra e engrandece os povos.

Não é só na magistratura que ella faz progressos, é em todas as classes inclusivel a da Guarda Nacional.

Mas permita-me a franqueza, a sciencia do Sr. Dr. França, parece-me exotica e burlesca, porque, ella se desarmonisa com os actos scientificos de um megistra, do intelligente e sério.

A materia inserida no communicado que publicou *Atalaia do Sul* é verdadeira como se provará em tempo.

Com a resposta do illustrado autor do artigo a que respondo, estarei prompto para discussão.

Jaguarão, 2 de Março de 1871.

Silvestre Nunes Gonçalves Vieira.

Editaes

Juizo de orphãos e ausentes da cidade de Jaguarão e seu termo &c.

O major José Luiz Corrêa da Camara terceiro suplente do juiz de Orphãos e ausentes nesta cidade de Jaguarão e seu termo &c.

Faço saber aos que o presente edita de 20 dias de pregão e tres praças virom, que por este juizo findo que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematados a quem mais der o maior lance offerecer no dia 9 do entrante mez de Março ás 10 horas da manhã na porta da Camara Municipal, o hiato—Constante Amigo—com todos os seus pertences que foi adjudicado em partilha no inventario da herança deixada por Manuel dos Santos Telheiro e sua mulher Maria Amalia, aos seus filhos orphãos menores, José Antonio dos Santos, Alfredo Antonio dos Santos, Delfino Antonio dos Santos,

Maria Antonia dos Santos, Adelia Antonia dos Santos, e bem assim a parte da casa sita a rua dos Andradas desta cidade, inventariada no referido inventario e nelle separado em partilha para pagamento dos credores do casal inventariado no valor de 9312325, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscrovo a qual é do theór seguinte.—Auto de avaliação.—Aos 19 dias do mez de Julho de 1870 nesta cidade de Jaguarão nas casas do moradia do inventariante depositario Ignacio Francisco Gomes sita a rua do general Ozorio presente o meretissimo juiz de Orphãos, primeiro suplente em exercicio e cidadão Antonio Nogueira do Oliveira commigo escrivão interino do seu cargo, os louvados avaliadores José Maria Dutra da Silveira, José Maria da Silva, depois do ser visto e examinado o hiato—Constante Amigo—surto no porto d'esta cidade e a morada de casas sita a rua dos Andradas, derão os avaliadores principio as avaliações nos bens descriptos n'esto inventario pela maneira seguinte a saber: —Um lance de casas com duas portas e duas janellas, por 3:5007000, um hiato denominado—Constante Amigo—com uma lancha e um batelão e todos os seus pertences por 3:3007000. Depois do que seguirão-se a avaliação d'outros objectos que não entrão na presente praça, concluindo-se a avaliação pela forma seguinte. E não tendo mais coisa alguma que avaliar, lavrei este auto em que assize na a arrigo do louvado José Pereira da Silva por não saber ler nem escrever. João Ignacio Gomes com o outro louvado e rubrica o juiz, declarando n'este acto os mesmos louvados que segundo suas consciencias e o melhor que entendião fizeram a presente avaliação.—E eu Antonio da Silva Moncorvo Junior, escrivão interino e escrevi.—Oliveira.—João Ignacio Gomes.—José Maria Dutra da Silveira.—E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der o maior lance offerer no dia e hora acima indicado. E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, publicando-se tambem pelo impresso. Dada e passada n'esta cidade de Jaguarão aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1871.—Eu Francisco de Araujo Caldas Thompson, escrivão de Orphãos e ausentes interino e subscrovi e assigno.—O escrivão de orphãos e ausentes interino, Francisco de Araujo Caldas Thompson.

José Luiz Corrêa da Camara.
V. S. S. Ex-causa.
Corrêa da Camara.

LEILÃO

Domingo, 12 de março as 9 horas da manhã.

Sorallim Pereira dos Santos Norte fará leilão no dia e hora acima, de grande quantidade de ricos moveis, e todos os pertences de uma casa de familia.

O leilão terá lugar á rua 27 do Janeiro casa junto a camara municipal, onde mora o Sr. Holoodoro Firmo do Azovedo e Souza.

ANNUNCIOS

THEATRO

PHILO-DRAMATICO-A PPOLO.

Empresa—Leal Ferreira.

O empresario da companhia dramatica tem destinado dar tod os Sabbados no salão do theatro

BÁILES DE FANTASIA

MASCARAS

O primeiro baile terá lugar Sabbado 11 do corrente.

Preço da entrada 1\$000.
As familias tem entrada gratuita.
Principiará as 8 1/2 horas e finalisa a 1 hora.

Vende-se

Um terreno na segunda quadra da rua general Camara, com 100 palmos de frente ao suosto, a rua do general Marques, o 224 ditos de fundo ao N.E. fassendo esquina ao S.E. com as ruas do general Marques e general Camara; nesta typographia se dirá com quem tratar.

BILHETES

Da Loteria de Porto Alegre

Ao escritorio de Martins & Gonçalves chegou a lista desta loteria, que correu a 21 do passado. Tambem chegou novos bilhetes que se achão a venda:

Precisa-se

de um ou dois contos de réis a premio, quando-se faça idonea, quem os tiver o quizer dar, dirija-se a esta typographia que se dirá quem precisa.

A 17500 rs.

Vende-se nesta typographia folhetos de 150 paginas, denominados — Noticia do Archipelago dos Açores e do que he mais importante na sua historia natural.

ADVOGADO

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa de sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde pódo ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciaes perante os tribunales do Estado Oriental onde se acha relacionado com habeis advogados.

LENDAS SEMANAL

Rio Grande.

O vapor Guarany, que se acha fundeado no lugar denominado — Chico Bonito, — desde domingo passado, trouxe-nos jornaes daquella cidade até 28 do passado.

As noticias nelles contidas, e de mais interesse, já publicamos no numero passado deste jornal.

Estrada de ferro.

Em referencia á essa empresa, ligando esta provincia á de Santa Catharina, diz o—Rio-Grandense—o seguinte:

« Felicitamos as provincias do Rio Grande e Santa Catharina por um novo acto do governo imperial.

O nosso distincto e incassavel amigo o Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga dirigiu-nos, em data de 17, o telegramma seguinte, que recebemos hontem:

De Rodrigues Braga á Endoro Berlink.

Foi-me feita a concessão da estrada de ferro de D. Pedro I. Felicito-o pelo brilhante futuro desta provincia.

A estrada de ferro entre Porto-Alegre e Santa Catharina vai ser, pois, uma realidade!

Os primeiros passos para a realisção d'este melhoramento foram iniciados por este nosso illustrado amigo á quem o governo imperial acaba tão justamente de conceder o privilegio.

Dutante treze annos lidou elle contra os obstaculos que encontram todas as novas ideas, contra a má vontade que um homem de iniciativa e intelligencia acha ainda infelizmente entre

nós, em committimentos que sahem fóra da vida reservada, que ainda nos atrophia.

Acaba de vencer essa luta, e temos confiança de que o veremos realizar a obra a que dedicou sua vida e mocidade.

Felicitamos ao governo imperial pelo acto de justiça com que se enobreceu, felicitamos á provincia pelo vasto horizonte que lhe rasga um joven brasileiro, e ao Sr. Dr. Braga pelos resultados obtidos por sua constancia e trabalho.

Negocios de Bagé.

Na capital da provincia havia sido recebido o seguinte telegramma offical:

Estação de Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 1871.

Do Exm. Sr. ministro do imperio ao Exm. Sr. presidente da provincia.

De conformidade com o parecer da seccção dos negocios do imperio do conselho de estado, foi julgada nulla a eleição de vereadores e juizes de paz, á que se procedeu em Setembro de 1868, na parochia de Bagé.

Cumpra que V. S. mande proceder nova eleição de juizes de paz da dita parochia e tambem de vereadores, porque ella constitue a maioria do municipio, continuando em exercicio os juizes de paz e vereadores do quadriennio findo, que não estiverem suspensos.

Palacio do Rio de Janeiro, 1871.— (Assignado)—João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Condecorações.

Por decreto do ministerio do imperio de 4 do passado, concederam-se as seguintes:

Domingos Alves Barrêto Leite, major do 3º batalhão de infantaria, commandador da ordem da Roza.

Camillo da Silva Reis, major reformado da guarda nacional e José Maria Freire Gameiro, officiaes da dita ordem.

José Cypriano Martins Corrêa, Julio Marianno da Silva e o padre Antonio de Almeida, capellão capitão honorario do exercito, cavalleiros da ordem de Christo.

Dr. Ayres de Oliveira Ramos, cirurgião-mór de brigada do corpo da saude do exercito, Antonio Mauricio da Fonseca Lessa, capitão do 3º batalhão de infantaria do exercito, cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz.

Trasterencia de officiaes.

Foram transferidos:

Para a 2ª companhia do 1º regimento de cavalleria ligeira, o capitão da companhia da mesma arma da provincia da Bahia, Luiz Jose da Fonseca Ramos.

Para a companhia de cavalleria da provincia da Bahia, o capitão do 1º regimento da mesma, commissionedo no posto de major, Francisco Xavier do Godoy.

Para a 8ª companhia do 2º batalhão de infantaria, o capitão do 10º batalhão da mesma arma Antonio Francisco da Costa.

Para a 6ª companhia do 3º batalhão de infantaria, o capitão do 16º da mesma arma Thomaz Affonso de Silva.

Para a 6ª companhia do 16º batalhão de infantaria, o capitão do 3º batalhão da mesma arma Antonio Mauricio da Fonseca Lessa.

Monumento a Prim.

Segundo refere um diario de Madrid, os progressistas valencianos resolverão elevar em um dos pontos mais centrais daquella povoação uma columna

de honra coroada pela estatua egypcia do general Prim, fundida em ferro. Para esse fim abriu-se um concurso entre os artistas valencianos que devem apresentar até o dia 11 de Fevereiro os planos desta obra. Para a approvação do melhor d'elles, formase-ha um jury composto dos escriptores e artistas do partido, associados aos redatores da imprensa valenciana.

Um novo Sacerdote.

Acaba de chegar ao Rio Grande o Rev. padre José Ignacio Martins, patrio e intimo amigo do nosso prestimoso amigo o Sr. João Francisco Martins.

O Sr. padre Martins, segundo somos informados vem para esta cidade e é provavel que seja nomeado pelo Sr. Bispo desta diocese, vigario da freguezia do Arroio Grande, cujo lugar se acha vago.

Oxalá essa nomeação se realice, com a qual muito ganhará a parochia do Arroio Grande, e tambem todo o municipio de Jaguarão, pois que o Rev. padre Martins é um distincto sacerdote, e um orador profundo.

O «Artista» do Rio Grande dando noticia da chegada desse illustrado sacerdote diz o seguinte:

Acha-se nesta cidade ha poucos dias, e onde pretende domiciliar-se o padre José Ignacio Martins.

O Rev. Martins é natural da cidade de Angra do Heroismo (ilha Terceira) e é muito recommendado por sua illustração.

Tem um pasado brilhante na carreira das letras; cursou um liceo e um seminario em Portugal. Sua erudição foi ali altamente apreciada, tanto que S. M. concedeu-lhe licença para leccionar os diferentes discipulos que desejavam seguir o mesmo curso.

Seus dotes oratorios, não deixam tambem de ser uma recommendação apreciavel, e que muito o deve elevar em nossa sociedade; só por acaso ella tiver praser de ouvir-o.

Ultimamente, o Rev. Martins, foi director da escola agricola do juiz de Fôra em Minas Geraes.

E hoje que elle se encontra em nossa cidade, e que só espera consentimento do bispo para exercer os seus sagrados mysteres, nós o felicitamos, e desejamos que S. Ex. Reyra, não

nos prive de apreciarmos tão distincto sacerdote.

Hotel.

O Sr. Corrêa dono do antigo hotel «Jaguarense» sito a frente do mercado acaba de fazer um grande melhoramento em seu estabelecimento. Ahi pois encontrarão os fregueses todo o necessario para boa comodidade, como seja quartos, para dormir, mesa lanta &c., &c., tudo com, asseio e promptidão.

Partida.

Segue hoje ás 4 horas da tarde a lancha que conduzirá para bordo do vapor Guarany os Srs. Drs. Affonso Guimarães Junior e Moura Cunha que na qualidade de deputados, vão tomar assento na Assembléa Provincial na capital da provincia.

E de esperar que estes illustres Srs. curem com zelo das necessidades mais urgentes dos seus respectivos districtos e desta forma correspondão á confiança do povo que os elegeo.

Tambem regressão nesta occasião ao Rio Grande, logar de sua residencia, o estimavel cavalheiro e honrado negociante daquella praça Sr. Joaquim da Fonseca Moreira e sua interessante filha; boa viagem lhe desejamos.

Igualmente recolhe-se á capital da provincia, donde se achava ausente com licença o Sr. commendador Antonio Barbosa de Souza, S. S. deixa aos seus sinceros amigos e parentes deste lugar bem saudosas recordações. Fazemos votos para que esse nosso amigo reallese quanto antes seu mais ardente desejo, o de fixar sua residencia nesta cidade. De coração o desejamos.

Camara Municipal.

Pela presidencia da Provincia foram approvadas as eleições municipaes realisadas em Janeiro do corrente. Hoje deve a camara municipal reunir-se em sessão extraordinaria para marcar-se o dia de posse dos novos vereadores, e juizes de paz.

Julgamento.

Hontem teve lugar a sessão do jury de fronteira para julgamento do réo que casualmente matou seu irmão Elesbão Pereira no lugar denominado Tello, em principio de Janeiro do corrente anno.

Occuparão as cadeiras de advogado da justiça publica o respectivo e illustrado Sr. Dr. Menandro Rodrigues Fontes e a da defesa do réo o intelligente Sr. major Silvestre Nunes Gonçalves Vieira.

Chegada.

No vapor—Guarany,—que chegou domingo passado, veio de passagem o Sr. commendador Domingos Alves Barreto Leite que na qualidade de major fora ultimamente designado para fiscalisa o 3º batalhão de infantaria em guarnição nesta cidade.

O Sr. major Barreto Leite, é um de tantos bravos que muito se distinguem pelos seus importantes serviços na campanha do Paraguay.

Felicitamos a briosa officialidade do 3º batalhão, pela aquisição que vem de fazer de tão illustre e denodado militar, pois que somos informados que reunelle, alem de outros predicados, o gosto, a moderção e a precisa habilitação para occupar a elevada posição que acaba de ser imposto.

Busca e apprehensão.

No correr da noite do dia 6 do corrente teve o Sr. delegado de policia capitão Prestes denuncia de haverem sido introduzidos alguns fardos de fazendas por contrabando na casa do negociante hespanhol Pascoal Mohino, sita á rua do Commercio.

Dirigindo-se S. S. immediatamente á casa indicada, cercou-a, e esperou q' amanhecesse para penetrar na casa; e effectivamente ao amanhecer ali entrou o Sr. delegado de policia com seu escrivão e o administrador da Meza de Rendas Geraes, e a autoridade policial com assistencia da autoridade administrativa procedeu a uma rigorosa busca em toda a casa, e foram encontrados no pateo perto de 20 cavallos, e na antejoja sobre o assoalho grande porção de fazendas. Cumpre notar q' 2 dias antes havia o Sr. Mohino mandado pintar o tecto e armação da loja, e removera d'esta para o compartimento immediato todas as fazendas de sua loja.

Não appareceu fardo algum dos denunciados. O Sr. delegado de policia, porém, suspetando que as fazendas durante a noite introduzidas haviam sido desenfardadas e misturadas com as que já existião n'essa casa do negocio, fez apprehensão em grande

parte dos generos q' se achavam amontoados confusamente na antejoja, separando o que lhe pareceu mercadoria de contrabando d'aquella q' entendendo não ter essa origem criminosa. E como dentro da casa do negociante Pascoal Mohino estivessem 13 pessoas que n'ella não residem, o Sr. delegado as fez conduzir immediatamente para a cadeia civil, pondo algumas incomunicaveis, e até hontem á tarde ainda se conservão detidos esses individuos. Foram tambem apprehendidos os cavallos que se achavam no pateo da casa.

A casa do Sr. Pascoal Mohino desde ante-hontem tem-se conservado guardada com sentinellas á porta dia e noite; e, segundo nos consta não tem podido o Sr. Mohino durante todo esse tempo vender coisa alguma em sua loja, por terem as guardas ordem expressa de não deixarem saber objecto algum da referida casa; pela qual se vê que a apprehensão do supposto contrabando converteo-se em verdadeira sequestro da loja do Sr. Mohino.

sequestro feito pela autoridade policial em combinação com o Sr. administrador da Meza de Rendas Geraes, que nesses actos acompanhou sempre aquella autoridade. Não nos consta que houvesse mandado judicial de autoridade competente para esse sequestro.

Hontem compareceo de novo na casa sequestrada o Sr. administrador Francisco Carlos Pereira Caldas e procedeu ao arrolamento das fazendas apprehendidas.

Não sabemos o que resultará de tudo isso; mas ante essas violencias e arbitrariedades, ainda mais realçadas pelo aparato da força armada, o commercio desta cidade sente-se abalado e estremecido, e todos receião ver a cada hora suas casas varejadas e sequestradas por qualquer denuncia ou suspeita de contrabando.

E' fóra de duvida que as autoridades policial e administrativa procederão precipitadamente neste negocio, e que exorbitando de suas attribuições respectivas, offenderão direitos incontestaveis. Era este um caso em que a autoridade devia proceder com toda a cautella e prudencia para não motivar reclamação alguma por parte de agências diplomaticas de outras nações ao nosso governo, como já tem acontecido mesmo entre nós.

Desde que a autoridade policial teve denuncia do contrabando, desde que este não foi apprehendido em flagrante, e tanto não foi que os fardos denunciados não foram encontrados, e que todas as fazendas existentes na casa se achavam amontoadas confusamente, o que lhe cumpria fazer era observar o que se acha disposto no Regulamento de 31 de janeiro de 1842 arts. 386 a 395.

E a prisão dos individuos encontrados em casa do Sr. Mohino porque crime teve lugar?

Mais de espaço apreciaremos estes factos, e iremos dando conta aos nossos leitores do que foi occorrendo.

Poesia.

Publicamos em seguida a que foi recitada em noite de 1º de Março no teatro desta cidade por occasião do especulo em grande gala, em festejo ao 1º anniversario da conclusão da guerra do Paraguay, pela netiza Sra. D. Francisca Delolida e offerta ao bravo commandante do 3º batalhão de infantaria o Exm. Sr. coronel Augusto Cazar da Silva e a sua briosa officialidade:

São bravos todos, são bravos,
Aliva raça de Anhéos
Que tem a fronte soberba
Tostada pela luz dos céos I
São bravos todos, de mais
No turbilhão da peleja
Nos raios qu'ella lampeja
Plantavam seus arraiaes.

São bravos todos, valentes
Rio so a voz do fuzil
E tem os braços robustos
Com os cedros do meu Brazil I
Luceida imagem da gloria
Onde plantavam os passos
Deixavam em longos traços
Um throno erguido a victoria.

E nesse céo oriental
Que do epopeas se não I
Calha um bravo sem vida
Corá heróes então se erguião.
Ao peito a bandeira unia I I
No turbilhão da batalha, I
Antes curvar-se a metralha,
Eo que render-se com vidas.

Cada dia em tantos annos
Foram jorna das victórias I
A pó, a estrada fujada
De sangue de luz e glorias
A bandeira rota em fumaça,
Mudo e calado o canhão
E o tambor rolando ao chão
E c'róas vestindo a espada.

Ante a espada relizante
Dó Camara—o invencivel,
Baqueou o vil tyranno,
Debalçou a fera horripel I
E a phalange victoriosa
O ultimo marco elevou
Dos feitos que sustentou
Pela patria gloriosa

Foi alli, que a tyrannia
Deu o grito derradeiro
O Atila americano
O Nero do mundo inteiro I

Foi alli, que um povo, agora,
Dispodendo o grillão
Teve a luz da redempção
Dos livres lave, a aurora
São bravos todos, são bravos
Aliva raça de Anhéos
Que tem as c'róas da gloria
Formadas da luz dos céos I
São bravos todos, grandes
Orgulho são dos vindouros
Em cada dobra da farda
Um ramo trazem de lourol

LEILÃO

Domingo, 12 de março ás 9 horas da manhã.

Serafim Pereira dos Santos Norte faz leilão no dia e hora acima, de grande quantidade de ricos moveis, e todos os pertences de uma casa de familia.

O leilão terá lugar á rua 27 de Janeiro casa junto a camara municipal, onde mora o Sr. Heleodoro Firmo do Azevedo Souza.

Tambem se venderá por conta de quem pertencer o seguinte:

Um superior poteiro junto a chacara do Sr. Francisco Amalio Fernandes.

20 Onzas de feichaduras para armarios e gavetas.

6 Sobrinhos revolvers de systema novo, com refe.

Tudo se venderá ao correr do martello.

ANNUNCIOS

Declaração.

Domingos José da Silva Faria, commerciante na cidade do Rio Grande, do clara que o hião—Constante Amigo—pertencente ao espolio do finado Manuel Antonio dos Santos Telheiro se acha consituído em panhor mercantil ao declarante por divida privilegiada de dois contos seiscentos e oitenta mil trescentos e vinte cinco reis, e que portanto ninguém faça consacção alguma acerca do mesmo hião, sem primeiramente reunir o panhor, no forma da legislação commercial.

Jaguarão 6 de Março de 1871.

AVIZO

Aos interessados.

George Burck, tendo um grande deposito de madeiras, de lei, de todas as qualidades, as vende por um preço commodo e mais barato que em qualquer outra parte.

Tambem á prompta e vende portas, portadas, caibros, taboas de ferro, ditas do sonho já preparadas e limpas e finalmente todo o necessario para a cons-trução de qualquer casa.

VENDE.

se um terreno na segunda quadra da rua general Camara, com 100 palmos de frente ao sueste, a rua do general Marques, e 224 ditos de fundo ao N.E. fazendo esquina ao S.E. com as ruas do general Marques e general Camara; nesta typographia se dirá com quem tratar.

Loja de livros e objectos de escritorio

16

RUADO COMMERCIO

FREDERICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL acaba de estabelecer se nesta cidade com loja de livros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de livros de instrução; ditos em branco, papel de todas as qualidades, musicas dos melhores autores, tinta, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deitão de ser mencionados. Na mesma casa marca se papel, liras e cartões de visita.

BILHETES

Da Loteria do Porto Alegre
Ao escritorio de Martins & Gonçalves chegou a lista desta loteria, que correu a 21 do passado. Também chegou novos bilhetes que se achão a venda.

Precisa-se

de um ou dois contos de réis a premio, quando se fiança idonea, quem os tiver e quizer dar, dirija-se a esta typographia ve se dirá quem precisa.

LAMBERT MANDEL & IRMÃO JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros multos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino ouro, de lei e de sorprendente gosto.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

A 17500 rs.

Vende-se nesta typographia folhetos de 150 paginas, denominados — Noticia do Archipelago dos Açores e do que ha mais importante na sua historia natural.

ADVOGADO

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa de sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde póde ser procurado para todos os misteres do seu officio, em todos os dias uteis das 10 horas de manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciaes perante os tribunales do Estado Oriental onde se acha relacionado com habéis advogados.

Fruetos do paiz

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga-se bem.

rua do commercio

N. 54.

BENTO OURIVES

tem um bonito sortimento de obras em prata e ouro. Lombilhos prateados, superiores e regulares. Continua a comprar ouro, moeda, ouro velho e prata em quaisquer especie, pagando bons preços. Precisa de dois bons officias de ourives para a sua officina, e promette pagar bom ordenado.



Vende-se a muito conhecida e excellente chacra denominada de —D. Estima—, sita nos suburbios desta cidade e para tratar na rua Geroral Osorio, no escritorio dos Srs. Martins & Gonçalves.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos.— Preço da assignatura, por anno 102000, por seis mezes 65000.— Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

Noticias diversas.

Os defuntos misteriosos.

Foi em tempo objecto de largos comentarios a historia de dous personagens celebres, fallecidos em Roims durante a actual guerra, cujos cadaveres foram encontrados em extraordinario segredo na Alemanha, esvoando-se que os prussianos punhão o maior empenho em que se não suscitasse se quer que fossem os mysteriosos defunctos, tão elevado se acreditava ser a categoria social e tão grande a importancia politica ou militar dos fallecidos. Pois póde mui bem ser que tudo aquillo não passe de um estratagemma, como tambem parece inclinado a acreditar o Daily Telegraph no artigo que em seguida extratamos.

Proximamente, diz aquella folha, os prussianos impozeram uma enorme contribuição de guerra á infeliz cidade de Amiens, exigindo que, na sua totalidade fosse paga em especie. Soubemos que essa grande soma foi cuidadosamente mettida em um atadão, coberto com um pannão de velludo preto agalado de prata, e conduzido com o competente ceremonial, pelo caminho de ferro, em direcção a fronteira germanica. O motivo que explicação tão ridiculo estratagemma, é indubitavelmente fazer com que se ignore de tão consideraveis somas, desviando tambem durante o caminho a perigosa attenção dos francos atiradores.

Mas o segredo descobriu-se; e o resultado será que, de futuro, cada atadão contendo um verdadeiro cadaver, transportado pelo caminho de ferro, poderá suspeitar-se q' continha barras de ouro ou sacos de moedas de cinco francos, e talvez que se planejem terríveis embuscadas para surpreender sahimentos funobres e capturar combois de provisões. Naturalmente terá occorrido ao espirito dos francezes que as exequias optensivas do duque de Nassau foram tambem simuladas, e que os dois caixões cobertos com pannos bordados a ouro levados de Rheims com tanta pompa sepulchral no mez de Setembro

ultimo, em vez de encerrarem os despojos de algum grão duque ou general prussiano, iriam cheios de multos milhares de Napoleões de ouro.

Um doutor e uma marquezã.

Le-se na Comedia Social:
O Dr. P.... celebre medico brasileiro muito conhecido neste capital por sua sciencia, virtudes e espirito admiravel foi chamado certa manhã para ver a marquezã do... que se dizia doente.

O medico chegou, e recebido logo, ouviu as informações da nobre senhora.

—Ah, senhor doutor! disse ella; passei uma noite horrivel... toda em claro...

—Mas porque?

—Ora! como lhe direi?... levei a noite toda da cama para o doutor e do doutor para a cama, da cama para o doutor e do doutor...

O Dr. P.... interrompeu-o, rindo-se e disse-lhe:

—Ah, minha senhora! isso é andago; não foi só V. Ex., eu tambem passei a noite inteira da marquezã para o penico, do penico para a marquezã...

A parte a rudesza extrema, houve feliz repento na resposta.

Um inglez comme il faut.

Uma noite entráram em um hotel de Paris um inglez e a filha, que vinham da Italia,

Reparando que para uma das casas proximas dirigia se muita gente, perguntou o motivo, e, dizendo se-lhe que iam assistir a uma conferencia de Garnier Pagés, respondeu que tambem queria assistir.

E, ainda em trajos de viagem, dirigiu-se com a filha a ouvir a prelecção do publicista.

Terminada a conferencia, dirigiu-se o inglez a Garnier Pagés:

—Tenho muito prazer em saudar-o, disse-lhe. Quando o senhor foi á Inglaterra acompanhei-o a Londres, a Manchester, a Glasgow, de Glasgow acompanhando-o a Dublin, a de Dublin Edinburgo, de Edinburgo a...

—Mas porque me acompanhava o senhor?

—Para pedir-lhe o favor de dar um oijo em minha filha Anna, a quem já beijaram lord Russel, lord Disraeli, sir Napier, sir Coblen, Kossuth, Garibaldi, o fallecido Cavour, Changarnier, Ledru-Rollin, Baust, etc.

—Anna, continuou o inglez, apresenta a face ao Sr. Garnier Pagés.

O illustre publicista ficou estupefacto ante a excentricidade daquelle homem que convertia em album a face da filha; mas não teve remedio e pespegou-lhe um beijo.

O inglez com todo o serio puchou da arteira e escreveu:

«Hoje, 24 de Maio de 1863, deu o Sr. Garnier Pagés um beijo em minha filha Anna.»

Nos Estados-Unidos um pmogo, deestado pela preferencia que a dama com quem tratara nutrimoniar se dera a outro, chamou-a aos tribunales. O advogado da prejura offereceu ao desconsolado amante uma somma de duzentos dollars, como balsamo as feridas do seu coração.

—Duzentos dollars! replicou elle com indignação, duzentos dollars pelas minhas esperanças frustradas, pelo meu coração desfacelado, pelos amargores de minha vida, pelas desillusões da minha alma, pelo eterna melancolia da minha alma! Atrave se a offencer-me por tudo isto duzentos dollars?!

Oh! exclamou surpreendido e alterado o advogado.

—Não, nunca!...

—Mas...
—Por trezentos dollars, talvez se arranje o negocio.

LENDAS SEMANAL

Ainda o contrabando.

Segundo já noticiamos, o Sr. delegado de policia no dia 8 do corrente á tarde começou a relacionar as fazendas aprehendidas na casa do negociante

VENDE.

se um terreno na segunda quadra da rua general Camara, com 100 palmos de frente ao sueste, a rua do general Marques, o 224 ditos de fundo, no N.E. fasedo esquina ao S.E. com as ruas do general Marques e general Camara; nesta ytopographia se dirá com quem tratar.

Loja de livros e objectos de escritorio

16

RUA DO COMMERCIO

FREDERICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL acaba de estabelecer-se nesta cidade com loja de livros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de livros de instrução, ditos em branco, papel de todas as qualidades, musicas dos melhores autores, tinta, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deixão de ser mencionados. Na mesma casa marca se papel, livros e cartões de visita.

BILHETES

Da Loteria de Porto Alegre
Ao escritorio de Martins & Gonçalves chegou a lista desta loteria, que correu a 21 do passado. Tambem chegou novos bilhetes que se achão a venda.

Precisa-se

de um ou dois contos de réis a premio, dando-se fiança idonea, quem os tiver o quizar dar, dirija-se a esta typographia que se dirá quem precisa.

LAMBERT MANDEL & IRMÃO JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadelas de fino ouro, de lei e de sorprendente gosto.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

A 17500 rs.

Vendo-se nesta typographia folhetos de 150 paginas, denominados — Noticia do Archipelago dos Açores e do que ha mais importante na sua historia natural.

ADVOGADO

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa do seu residencia, sita á rua do Triunpho, onde pôde ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciaes perante os tribunales do Estado Oriental onde se acha relacionado com habeis advogados.

Fruetos do paiz

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga-se bem.

A LOJA NOVA

NA

Rua do Commercio.

N 7

PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento temos, e continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de

Fazendas de lei e miludezas,

roupa feita, etc., que tudo esporemos a disposição dos nossos respeitaveis frequentes; e

— delles esperamos — a boa concorrência, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modificação em

preços

Igualmento

se encontrará na mesma casa superior panno para pouchos.

Jaguarão. — Typ. da Atalaia do Sul.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos. — Preço da assignatura, por anno 102000, por seis mezes 62000. — Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

Communicado.

HABEAS CORPUS.

Este supremo recurso como primeiro que occupou a cupula da nossa segurança individual, foi pelo Sr. Dr. João Martins França desconhecido.

Não admira, porque infelizmente elle desconhece tudo quanto é direito, e se não que o digão os seus defensores gratos.

E' publico e notorio porque, todos os jornaes desta cidade tam noticiado, uma grande apprehensão de fazendas feita na casa do negociante Pascoal Mohino, entrando nessa presa diversos cidadãos que por casualidade ali se achavão hospedados segundo dizem.

Esses cidadãos forão recolhidos a cadeia sem serem presos em flagrante, sem culpa formada, sem serem interrogados, e sem serem iniciados em crime algum.

Ali forão conservados sem se lho dar a nota da culpa, e até mesmo sem saberem a ordem de quem, e porque.

O delegado de policia dizia que estavam a ordem do Sr. Caldas, e este dizia que estavam a ordem do Sr. delegado!!! A vista do q' esses cidadãos uzarão do recurso que lhe confero o art. 340 do cod. do proc. (habeas corpus).

O augusto tribunal de justiça já por um sabio aresto consagrou a doutrina racional, que o habeas corpus não restringe os casos de prisão desta ou daquella natureza deste ou daquella crime.

No dia em que o conselho supremo da magistratura brasileira tornou em realidade um principio tão claro da lei, o Brazil obteve uma grande victoria, ainda mais gloriosa do que os triumphos esplendidos alcançados pelo heroismo de seus soldados; porque, esta foi a victoria da paz e da liberdade.

A lei não podia ser mais explicita quanto a competencia e rapidez deste recurso.

Pela constituição brasileira ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de

fazer alguma cousa senão em virtude da lei art. 179 § 1º.

Qualquer pessoa coacta por uma ordem illegal de prisão, não está na plenitude de sua liberdade.

E qual o meio efficaz de fazer se cessar a violencia, a não ser o habeas corpus?

A letra, tem em si a expressão material da lei, e ella corresponde perfeitamente ao espirito do legislador.

A alma de liberdade que inspirou os venerandos cidadãos de 1831 não podia abrigar um pensamento de tanta protecção ao arbitrio; concintindo que o cidadão podese ser lançado em uma cadeia sem um prompto e salutar recurso que o puzesse a paz e a salvo dos caprichos mal entendidos.

Na Inglaterra tamanha latitude tem o habeas corpus que o poder judiciero o applicou até as restricções domesticas, ainda quando imposta por pai ou marido.

A prisão illegal é um grande crime; os tribunaes, ministros de justiça, tem por dever sempre que possão evitar que ellas se cometão por qualquer meio.

E neste caso o habeas corpus é a magna carta da segurança individual, é o estandarte da liberdade, é a bandeira querida do povo!

Mas o Sr. Dr. França juiz de direito interino desta infeliz comarca não comprehendendo o que é liberdade, não comprehendendo o que são direitos individuaes; se comprehendesse elle teria processado logo e logo a petição de habeas corpus que lhe foi apresentada no dia 8 do corrente, por aquelles cidadãos encarcerados sem saberem por quem, e porque motivo, juridicamente fallando.

Nesse dia 8 apresentarão elles suas petições de habeas corpus, o juiz recebeu e despachou para virem a presença de sua interessante pessoa, o que feito principiãrão os interrogatorios.

O povo esperava que S.S. interrogasse os pascientes sobre os factos da prisão, para saber se ella tinha sido legal ou não, senão quando são surpreendidos com as burlescas perguntas de — cavallos — seus

pellos — marcas — donos — quantidade — qualidade — tamanhos — cargueiros — cordas — fardos — fazendas — e outras muitas cousas que nada tem com a legalidade ou illegalidade da prisão.

E neste gosto levou S. S. 4 dias sem concluir os interrogatorios, fazendo os pascientes passearem duas vezes por dia pelas ruas mais publicas da cidade no meio de uma forte escolta armada de bayonetas!!!

O que Sr. Dr. França tinha á indagar era se a prisão tinha sido legitimamente feita, se os requisitos dos arts. 176 §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e arts. 131 132 do cod. do proc. haviam sido preenchidos em todas as suas partes. Se as disposições do art. 148 do mesmo cod. e decreto n. 2423 de 23 de maio de 1850 estavam satisfeitas.

A infracção de qualquer destes arts. e seus §§ dá lugar e direito a concessão da ordem de habeas corpus, e para ella se conferida pouco importa que exista crime ou criminoso; o que a lei não quer Sr. Dr. França é que o cidadão seja preso sem ser pelos meios legais.

E' justamente isto que S. S. não entende, mas que devia entender ou perguntar.

Ainda ultimamente o governo Imperial ouvindo o conselho de Estado expedio o avizo circular n. 3 de 2 de Janeiro de 1865 prohibindo as prisões antes da culpa formada, indicando quaes os unicos casos em que esta se pode effectuar e como.

O Sr. Dr. França, que devia dar o exemplo de compridor da lei, foi o primeiro que a violou, quando se tratava da liberdade individual levando 4 dias com exotics interrogatorios, até que os pascientes desacorçoarão a ponto de desistirem do recurso, dando as razões por que o fazião.

E o que é mais, o Sr. Dr. França não corou com essas razões, as quaes deixarão bem claro que desistião do recurso de habeas corpus porque já haviam recebido do Sr. Dr. juiz municipal a nota da culpa, e que na illustração, intelli-

gencia e retidão desta autoridade confiança. O que quer isto dizer? Sem dúvida que a resposta é esta — Não confiamos na inteligência e nem na retidão do Dr. João Martins França.

Esse requerimento foi feito pelo illustre Sr. Dr. Henrique d'Avila J. J.

Na petição inicial alegou-se a illegalidade do prisão, provou-se que os presenciosos se achavam presos sem saber a ordem de quem, nem por que crime; esta prova foi toda decumular.

Nestas condições o Sr. Dr. França não podia mais parar com o processo de *habeas corpus*; porque diz a lei art. 361 do cod. do processo. Todas as vezes que no curso de um processo chegar ao conhecimento da autoridade competente que alguém soffra prisão ou detenção illegal, pode ella independentemente de petição, fazer passar *ex officio* uma ordem de *habeas corpus*; portanto, o Sr. Dr. França devia em cumprimento da lei ordenar que proseguisse o processo independente da desistencia, por que uma prisão illegal ou arbitraria é do orden publico arrastando responsabilidade criminal.

Por hoje paramos aqui mas não perdemos de vista todas as questões que reflectem a segurança individual do cidadão e da sociedade.

S. N. G. V.

A noite de 12 de março de 1871, ficará gravada nas paginas historicas de Jaguarão, pelo facto nessa noite occorrido no theatro.

Tratava-se de festejar o artista que tinha concedido um beneficio para uma liberdade. A gratidão e a consideração devida, tinham por fim demonstrar-se, festejando o artista que não transige com o vil lucro para merecer ovações, mas que procura captar a confiança de um publico illustrado e merecer de todos a gratidão e o respeito. Essa ovação em que entram pessoas muito distinctas por sua elevada posição e caracter, foi infelizmente mesclada por algumas pessoas que a si mesmo reduplicaram a gratidão, procurando insultar a ovação merecida.

O brado da indignação contra esses que assum praticação, erguem-se porrem energico e fortemente, e continuará a erguer-se, todas as vezes que pessoas mal intencionadas, procurarem lançar sobre esta cidade, composta pela maior parte da gente respeitavel e illustrada, o latido da propensão para a desordem.

Seria prostituir a razão e manchar a luz da verdade negar que quatro ou cinco criançollas, e um — vagabundo Espolela, não formão o todo d'uma cidade como esta. É preciso que uma voz se erga e se pronuncie contra essas selvajarias que deslustrão esta cidade e vexão nossas familias; é mister que se repilla pela imprensa o desenfreado ostentamento das assinadas que prejudicão nosso pundonor e brio, muito principalmente para — alguns — desses, que se não lembrão que descendem de familias que reprovirão seu procedimento iniquo.

O publico de Jaguarão não deve ser confundido na chusma dos — Espoletas — que procurão marear seu brilho, e nem a companhia — Leal Ferreira — julgar como uma offensa decidida o estontamento de que o seu digno chefe foi victima no ultimo espectáculo.

Pronunciemo-nos altamente contra essas idéas, e procuráremos sempre combatê-las todas as vezes que se derem factos desta ordem.

A offensa só mancha aos offensores, bem como a injustiça só mancha os que a praticão.

O publico em geral assim o demonstrou na noite desse espectáculo, e continuará de certo a não deixar offuscar a gloria dos jaguarenses em geral. Os applausos que receberam o artista Leal Ferreira e sua familia, sendo acompanhado pela banda de musica do 3º batalhão e immensa multidão, vitorizando os artistas até a sua residencia, nos convencem das merecidas sympathias de que entre nós se têm feito credores.

E nós, baldo de outro meio para mostrarmos-lhes nossa admiração, offerecemos estas toscas mais ingenuas expressões, as quaes, como as flores que lhe cingem a fronte, são filhas do amor á arte e ao merito que reconhecemos na familia Leal Ferreira.

Receba, pois, mais um applauso nosso, embora se perca elle no barulho das ovações; e vá, com as pétalas das flores de que se achão suas fronteiras coroadas, cahidas de seu calix, juncar o palco onde a familia — Leal — fielmente traduz a realidade dos factos.

Cidade de Jaguarão, 14 de março de 1871.

VERITAS.

Noticias diversas

Entrou um individuo de pequena estatura em uma bibliotheca. Pediu um livro, e quando lho foram dar, disse:

— Faça-me tambem o favor de dar-me dois ou tres dicionarios.

— Mas, de que lingua?

— De qualquer; é para assentarmos n'elles.

Uma senhora despeitada por certos ditos um pouco apimentados que lhe dirigia Alexandre Dumas Filho, diche-lhe em tom aspero:

— Fique sabendo, meu caro senhor, que sei demasiado o que é a moral.

— Não duvido, retorquiu o autor da — Dama das Camélias, — mas do modo porque os latões sabem o que é a policia.

A — Comedia Social — publica a seguinte anedocta:

« — Ah! senhor padre cura, deite-me a sua benção, eu não ando em graça.

— Que me dizes, meu filho!

— Não ando, não, senhor, respondia lastimoso um simples camponio. Todas as noites, ao passar junto ao muro do cemiterio, me persegue uma alma do outro mundo.

— Sim! e então que figura tem o tal phantasma?

— Olhe, senhor padre cura, eu ainda não pude ver bem, mas parece mesmo um burro.

— Não seas medroso, isso ha de ser talvez a tua sombra. »

A mulher q' anda sobre os tarões, fazendo barulho que parece deltar a casa abaixo, tem genio que nem o demonio a pôde aturar; é impertinente, aborrecida e replicante.

A que anda nos bicos dos pés, é zelosa, curiosa, viva, impressionavel, e ás vezes impertinente.

A que anda de pé em chato é descançada, alegre, risonda e de bom caracter.

A que anda com os bicos dos pés para dentro, é melindrosa, encolhida e pouco sincera.

A que os deita para fóra, meneando-se com desenfado, é obra para o que eu lhes prestar.

A que vai pela rua com o estoma-

go metido e encolhida de hombros, é capaz de comer a cosinha de uma hospedaria, e de negar que o sol nos alumina.

A que vai com a cabeça pendida, olhando para o chão, está sempre disposta a enganar a todos.

A que anda empinada de peitos, e metida de cintura, é dominante.

A que traz a cabeça levantada e deitada para traz, tem os pés de fumo e o coração de estopa.

LENDAS SEMANAIS

Rio Grande.

Um proprio chegado a este lugar, trouxe jornaes daquella cidade até 11 do corrente, nos quaes segundo nos dizem pessoa que os lêra, nada contém de interesse.

O mesmo proprio dá a noticia de que o vapor Guarany, passará sem inconveniente o sangradouro, no dia immediato ao de sua saída d'aqui.

O — Rio Grandense, — porém achava-se encailhado naquella baixio, tendo sahido do Rio Grande com destino para este porto no dia 11.

Beneficio.

Domingo passado como se havia anunciado teve lugar o espectáculo offerecido pelo digno e sympathico artista Leal Ferreira, para a liberdade do escravo Balthazar.

A concorrência foi esplendida, o que demonstra que a nossa sociedade não se fez surda ao reclamo justo que lhe fora feito.

Sentimos, porém, ter de registrar nesta noticia um facto que bastante contristou a maioria dos espectadores.

Meia-duzia de jovens, esquecendo-se do que são, e que nessa noite a familia Leal Ferreira, sem o menor lucro, exercitava um bello acto de virtude, tentão perturbar o espectáculo desfolteando alguns artistas.

Este procedimento mereceu geral reprovção, e os artistas desfolteados, nessa mesma noite, tiveram occasião de conhecer, pela demonstração publica que receberam, o quanto são sympathicos e queridos do porto jaguarense.

O motivo que deu lugar a semelhante escandalo foi-nos relatado, e por ser tão mesquinho deixamos de dal-o-a publicidade.

A pedido

Pergunta innocente.

Deseja se saber se o Sr. Dr. João Martins França alugou a casa da camara municipal para nella residir. A aposentadoria de S. S. session desde que assumiu a vara de juiz de direito; portanto, é abuso estar residindo em edificio publico.

O Diagonal.

Edital

O Major Silvestre Nunes Gonçalves Vieira, 1º Juiz de Paz da Parochia de Jaguarão.

Faz saber que achando-se no exercicio do cargo de Juiz de Paz desta parochia, que as audiencias de seu juizo, continuarão a ter lugar, todas as quartas feiras de cada semana ás dez horas da manhã, no paço da camara Municipal. — E para constar e choque a noticia de todos mandei passar dois de igual teor e publicar pela imprensa. Eu Joaquim José Ricardo, escrivão de Paz que o escrivi.

Silvestre Nunes Gonçalves Vieira,
V. S. S. Ex causa
Gonçalves Vieira.

ANNUNCIOS

Declaração.

Domingo José da Silva Faria, com mercante na cidade do Rio Grande, declara que o hiato — Constante Amigo — pertencente ao espolio do finado Manuel Antonio dos Santos Telheiro se acha consignado em penhor mercantil ao declarante por divida privilegiada de dois contos seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte e cinco réis, e que portanto ninguém faça transacção alguma acerca do mesmo hiato, sem primeiramente reunir o penhor, na forma da legislação commercial. Jaguarão 6 de Março de 1871.

AVIZO

Aos interessados.

George Burek, tendo um grande deposito de madeiras de lei, de todas as qualidades, as vende por preço commoado e mais barato que em qualquer outra parte.

Tambem aprrompta e vende portas — portadas — cabros — taboas de ferro — ditas de soalho já preparadas e limpas e finalmente todo o necessário para a conservação de qualquer casa.

THEATRO

PHILO-DRAMATICO-A PPOLO.

Empresã — Leal Ferreira.

Domingo 19 do corrente.

O artista Leal Ferreira retirando-se temporariamente de Jaguarão, solicita do respeitavel publico sua valiosa protecção para este espectáculo com o drama em 4 actos:

M. O. P.

DE
M. O. P.

Denominação dos actos:

1º acto — A desgraça. — 2º acto — A carta de liberdade. — 3º acto — A hypotheca da escrava. — 4º acto — Amor de mãe.

Personagens:

Dr. Lima.	O beneficiado
Jorge, estudante.	Lima
Gomes, empregado publico.	Machado
Bilro, meirinho.	Irineu
Peixoto, agiota.	Calhão
Joanna mãe (escrava).	D. Francisca
Eliza.	D. Rita

Epoca — Actualidade. — Terminará o espectáculo com uma es-celhida

SCENA COMICA.

Principiará ás 9 horas.



Vende-se a muito conhecida e excellente chacara denominada de — D. Entina —, sita nos suburbios desta cidade a para tratar na rua General Osorio, no escritorio dos Srs. Martins & Gonçalves.

rua do commercio

N. 54.

BENTO OURIVES

tem um bonito sortimento de obras em prata e ouro. Lombilhos prateados, suas periores e regulares. Continua a comprar ouro, moeda, ouro velho e prata em quizesquer especie, pagando bons preços. Precisa de dois bons officios de ourives para a sua officina, e promette pagar bem ordenado.

VENDE-

se um terreno na segunda quadra da rua general Camara, com 100 palmos de frente ao sueste, a rua do general Marques, e 224 ditos de fundo no N.E. fazenda esquina ao S.E. com as ruas do general Marques e general Camara; nesta ytopographia se dirá com quem tratar.

Loja de livros e objectos de escritorio

16

RUA DO COMMERCIO

FREDERICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL acaba de estabelecer-se nesta cidade com loja de livros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de livros de instrução, ditos em branco, papel de todas as qualidades, musicas dos melhores autores, tinta, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deixão de ser mencionados. Na mesma casa marca se papel, livros e cartões de visita.

BILHETES

Da Loteria de Porto Alegre
Ao escritorio de Martins & Gonçalves chegou a lista desta loteria, que correu a 21 do passado. Tambem chegou novos bilhetes que se achão a venda.

Precisa-se

de um ou dois contos de réis a premio, dando-se fiança idonea, quem os tiver e quizer dar, dirija-se a esta typographia ou se dirá quem precisa.

LAMBERT MANDEL & IRMÃO

JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brinços de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros multos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino ouro, de lei e de sorprendente gosto.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

A 17500 rs.

Vende-se nesta typographia folhetos de 150 paginas, denominados — Noticia do Archipelago dos Açores e do que he mais importante na sua historia natural.

A LOJA NOVA

NA

Rua do Commercio.

N 7

PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento temos, e continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de

Fazendas de lã e mudezas,

roupa feita, etc., que tudo esporemos a disposição dos nossos respeitaveis freguezes; e

— delles esperamos — a boa concorrência, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modificação em

preços

Igualmente

Fruetos do paiz

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga-se bem,

Jaguarão. — Typ. da Atalaia do Sul.

ANNO IX.

DOMINGO 19 DE MARÇO DE 1871

N. 731

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos. — Preço da assignatura, por anno 102000, por seis mezes 62000. — Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

LENDA SEMANAL

Chegada.

Procedente do Rio Grande chegou o Revm. Sr. José Ignacio Martins

S. Revma. tenciona estabelecer-se nesta comarca onde sua missão sacerdotal se tornará mui proficua attenta a grande necessidade que temos de um companheiro para o nosso Revm. vigario Lopes.

Temos ouvido dizer que na tribuna sagrada o Sr. Martins, é um verdadeiro theologo e com summa proficuidade se desenvolve. Esperamos brevemente ouvi-lo.

S. Revma. reside em casa do nosso distincto amigo o Sr. João Francisco Martins.

Carne verde.

Por indicação do Sr. vereador João de Azevedo Souza, a camara em uma das ultimas sessões, resolveu pedir autorisação para contratar, com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento da carne para o publico.

Honra á nova camara, se isto conseguir! honra ao vereador que fez a indicação! Pois parece impossivel que na cidade do Rio Grande se forneça carne boa ao povo, pelo preço de 60 rs. a libra — durante todo o anno, — o que aqui em Jaguarão, muito mais proximo dos campos de onde se tirão os gados para o consumo, pagamos a carne a rasão de — CEM REIS — a libra no mez de março!!!

E no inverno, a quanto nos farião pagar a carne os Srs. açougueiros, senão se lhes pozesse um barbicacho? E repetimos: honra aos vereadores?

O Sr. vereador Serafim Marques de Andrade tambem apresentou uma indicação de bastante utilidade publica, que é, fazer com que a condução da

carne verde para o mercado seja feita em carros cobertos; assim pois, acabará o abuzo e o deleixo em que estão os açougueiros de fazer atravessar as ruas da cidade a carne para consumo, em carros puramente sujos e descobertos.

Ainda uma vez, honra a nossa edelidade que tem sabido com zelo desempenhar o mandato popular.

Camara Municipal.

Na sexta-feira 17 do corrente, encerron a camara a 6ª sessão da 3ª reunião, e marcou a 4ª para o dia 19 de junho proximo futuro.

Rio Grande.

Esta cidade temos datas até 15 do corrente vindas pelo vapor Guarany. As noticias de mais interesse são as que em seguida publicamos.

Ponte no Arroio Grande.

Foi encarregado o Dr. Antonio Mascarenhas Telles de Freitas de ir ao Arroio Grande proceder novo e minucioso exame do local em que se deve construir a ponte sobre este arroio.

Noticias da Europa

Do — Jornal do Commercio extrahimos o seguinte:

Segundo o rumo que em França iam tomando as causas, parecia não dever renovar-se a guerra com a Allemanha. No conflicto com o governo de Pariz, Gambetta e os seus companheiros da delegação de Bordéas viram-se obrigados a ceder finalmente, demittindo-se dos seus cargos, e as eleições para a assemblea nacional fizeram-se sem essas odiosas exclusões que, mesmo no seio da mais ardente fracção democratica, achavam quem as reprovasse como incompativeis com todos os principios da liberdade. Segundo os ultimos telegrammas, já a assemblea, posto que

ainda incompleta, celebrara a 12 a sua primeira sessão em Bordéas, assumindo todos os poderes da nação, e deixando ao governo de Pariz apenas a autoridade precisa para manter a ordem. Julio Favre já voltar a Versalhes para solicitar uma prorrogação do armistício que de modo nenhum poderia ser recusada.

As noticias que temos das eleições, asseguram que a maioria da assemblea se comporia de homens moderados de todos os partidos, e como por outro lado tambem não faltam indícios de que a Allemanha está disposta a moderar um pouco as suas exigencias, tudo induz a crer que finalmente as duas nações rivaes embainharão as espadas já tinta de tanto sangue.

Infelizmente, porém, agora que principia a intrever-se o termo desta guerra assoladora, é quando as noticias da conferencia de Londres começam a lançar duvidas sobre a solução pacifica da questão d o Oriente. Nutriam-se receios de que a Russia, tendo completado os armamentos, arremessasse as suas legiões através dos principados danubianos contra os Turcos, e chegasse a constantinopla antes que alguém podesse deter-lhe os passos.

A 16 devia tornar a reunir-se aquella conferencia, e esperamos que ainda fosse ouvida a voz da prudencia.

Entretanto a rainha Victoria abriu o parlamento inglez.

A Italia occupava-se principalmente com a questão das garantias para o Papa; em Portugal foram adiadas as cortes e tratava o ministerio de fortificar-se.

TELEGRAMMAS A' ULTIMA HORA.

Londres, 12 de fevereiro de manhan. — A rainha abriu o parlamento em pessoa no dia 9. A falla do throno exprime profundo pesar pela guerra desastrosa que teve lugar entre a Fran-

ca e a Alemanha. O governo esperou com cuidado toda a oportunidade e empregou toda a sua influencia para restabelecer uma paz honrosa. Mantendo estricte neutralidade. Ntre esperanças de que a suspensão das hostilidades traga uma paz compativel com a honra e segurança das duas nações envolvidas na guerra:

Noticias telegraphicas.

O Jornal do Commercio do capital da provincia, de S. publica as seguintes e importantes noticias telegraphicas:

Rio, 6 de Março de 1871.

Entrou hontem á tarde o paquete inglez Oneida, com datas de Lisboa até 11 de Fevereiro.

Ha grande sentimento na corte. Falleceu em Vienna d' Austria de uma febre typhoide Sua Alteza a Sra. D. Leopoldina, duquesa de Saxe.

A Sra. duquesa de Bragança ficou gravemente enferma.

Foi annullado o governo de Paris.

A delegação do governo de Bordéus em Paris expedito um decreto sobre incompatibilidade de eleitores que não foi approved: a Delegação resistio e foram substituídos tres membros do governo de Bordéus.

Entretanto, as autoridades dos departamentos e os agentes diplomaticos declararam, de accordo com a vontade nacional, que só reconheciam o governo de Paris; por cujo motivo Gambetta e seus collegas deram a sua demissão.

As eleições tiveram lugar a 8 de Fevereiro, com a unica restricção de não poderão ser votados os membros da familia que reinaram em França; mas mesmo assim foram eleitos o duque de Anualo e o príncipe de Joinville.

Foram tambem eleitos Thiers, Trochu, Changarnier, Gambetta, Julio Favre e G. Tibaldi; que não aceitou.

Napoleão proclamou aos francezes.

A assembléa constituiu-se em Bordéus a 12 de Fevereiro, com 300 membros.

Julio Favre depositou nella os poderes do governo de Paris e da delegação de Bordéus, conservados até constituir-se novo governo, para manter a ordem e pedir a permissoão para negociar prorrogação do armistício.

Abriu-se o parlamento inglez.

A maioria da assembléa é monarchista.

A conferencia de Londres foi addida para 16 de Fevereiro.

A Russia concluiu seu armamento: desconfia-se que ha convenio secreto entre ella e os Estados Unidos.

A Turquia reuniu um grande exercito na Burgaria.

A resposta do imperador da Alemanha, ao Papa que lhe pediu protecção contra a invasão de Roma, foi—que lhe daria asilo e a curia, em qualquer cidade da Alemanha que elle escolhesse.

O parlamento portuguez foi adiado para 11 de março.

Em Inglaterra ficaram os consolidados a 92 1/8 e o desconto: no banco a 2 1/2 e na praça a 2 1/8.

Nesta corte o cambio solico Londres está a 21 bancario, e 24 1/8 a 14 1/2 particular.

Chegou hontem no Sindh o Sr. barão de Maná.

Ainda não ha governo, esperava-se no Oneida e não veio da Bahia, o Sr. barão de Cotegipe.

Estação telegraphica de Porto Alegre, 4 de Março de 1871.

At —Jornal do Commercio.—

Comunica-nos a estação central.

Noticias do vapor, inglez Oneida:

Falleceu no dia 10, do passado em Vienna d'Austria S. A. a princeza D. Leopoldina duquesa de Saxe.

Estão quasi concluidos os preparativos bellicos da Russia.

Foi addida a conferencia de Londres.

As eleições do norte da França são favoraveis aos republicanos orleanistas.

O duque d'Anualo sahio eleito por Beauvais, o príncipe de Joinville por Cheburgo, Thiers por Lille e Marsellia.

A opinião publica de Paris pronuncia da a favor da familia Orleans.

Napoleão publicou uma proclamação ao povo francez.

A assembléa nacional franceza reuniu-se a 12.

ULTIMA HORA.

Organisou-se o gabinete com os Srs:

Barão do Rio Branco (presidente do conselho), ministro da guerra e interiormente da fazenda.

João Alfredo, ministro do imperio.

Francisco do Paula de Negreiros Sayão Lobato, ministro da justiça.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ministro da agricultura.

Mmanuel Francisco Correa, ministro de estrangeiros.

Duarte de Azevedo, ministro da marinha.

1.º Regimento.

Segundo nos consta, este corpo de cavallaria de linha muito breve se achará nesta cidade, onde ficará de guarnição. O commandante da guarnição já officiou á camara Municipal para saber se nas proximidades d'esta cidade exist-

te algum lugar em condições de servir para acampamento d'esse regimento.

Bem vindos sejam mais estes bravos guerreiros do Paraguay: a população jaguarensé os espera de braços abertos.

Contrabando Mohino.

A questão d'este contrabando tem apresentado as mais estranhas peripecias e imprevistas resoluções.

Desde o dia 8 do corrente á noite até hoje, a casa do negociante hespanhol Pascoal Mohino tem permanecido fechada com apposição de sellos e guardada por uma força sem interrupção. Estará por ventura aberta a fallencia do negociante Pascoal Mohino? E' o que parece; mas a realidade é esta.

No dia 8 ao escurecer suspendeu o Sr. delegado de policia o arrolamento que começara das fazendas aprehehdidas, e quando pretendia retirar-se foi informado que a casa havia sido abandonada por Pascoal Mohino e seus caixeiros; e por essa razão fechou todas as portas da casa e oppoz-lhe sellos. Consta-nos porém que ha 6 dias o negociante Mohino reclama a entrega de sua casa, mas embalde o tem feito porque a casa continua com os sellos appostos, e o dono d'ella na rua.

A chave da mencionada casa foi depositada na mão do cidadão Condido José Machado, sub-delegado de policia.

Sob futeis pretextos não tem a autoridade policial accedido á justa reclamação do Sr. Mohino. Se a casa foi fechada e lacrada pelo Sr. delegado de policia por se achar ella abandonada, devia esta autoridade fazer d'ella entrega logo que o dono apparecesse a reclamar a, rompendo-lhe os sellos na conformidade da lei.

Até quando durará esse spectaculo escandaloso de uma casa particular, fechada e sellada pela autoridade policial e guardada pela força armada no meio da população pacifica d'esta cidade?

E' o que todos perguntão, sem que ninguem possa responder, nem a propria autoridade policial.

Ha em tudo isso um mysterioso encantamento.

Quando a luz se fizer, e quebrar-se o encantamento, então alguma coisa poderemos dizer.

Por ora nada comprehendemos do que se tem passado n'este assumpto.

Leal Ferreira.

Este distincto artista que ha oito mezes reside entre nós, e que tantas sympathias tem adquirido, offerece hoje um espectáculo ao publico jaguarensé, em seu beneficio.

Como verão os leitores do annuncio publicado em lugar competente, este espectáculo é o ultimo que a familia Leal Ferreira exhiba, pois que pretende retirar-se desta cidade.

Portanto, desnecessario se torna á imprensa fazer qualquer reclamo ao benevolo publico, por isso que elle saberá dar uma prova real da alta consideração em que é tido o beneficio, não só como artista de merito, como tambem como homem particular.

O Sr. Leal Ferreira, pois, colherá hoje mais uma demonstração publica que por alguma forma irá mitigar as magoas causadas pela injusticia que de 2 ou 3 dias affectos, recebeu no ultimo espectáculo.

Como um dos apreciadores do artista Leal, desde já o felicitamos por este justo e mercedo triumpho.

Empregados municipaes.

A nova cathara conserva todos os seus empregados antigos, prova esta que elles sempre desempenharão seus cargos com zelo, actividade e intelligencia.

Ainda na ultima reunião prestarão elles, cada um em seus respectivos cargos, as mais claras e precisas declarações e contas que lhes foram pedidas. Congratulamo-nos por esse motivo com todos esses distinctos cavalheiros.

Editaes.

A camara municipal da cidade de Jaguarão é seu termo etc., etc.

Faz saber aos habitantes d'esta cidade, que em sessão de hoje, foi deliberado, que ninguem podera arrancar p' dra dos logradouros marcados por esta camara, sem ser pedida a licença e pago o imposto respectivo, sob pena de multa. E para que conste se faz publico pelo presente edital.

Paço da camara municipal da cidade de Jaguarão 15 de Março de 1871.

O vereador presidente, Henrique Francisco d'Avila, Serafim Marques d'Andrade, Antonio Fortado de Souza, Luiz Ferreira de Mattos, Francisco José Gonzalves da Silva, João Baptista do Azevedo e Souza. Conforme.—O secretario, Estanislau Cardoso da Fonseca.

A camara municipal da cidade de Jaguarão é seu termo.

Faz saber aos habitantes d'esta cidade que, tendo comparecido em sessão de hoje, o arrematante da limpeza publica, Serafim Pereira dos Santos Norte, foi com elle combinado para melhor execução d'esse serviço e seguinte: — Nas

segundas e nas quintas-feiras a carroça da limpeza percorrerá as ruas d'esta cidade, da praça da Matriz para o lado da Caridade, e nas terças e sabbados percorrerá ella as ruas da cidade que estão da praça da Matriz para o lado da horta do tigre; ficando todos os habitantes obrigados n'esses dias deitarem nas suas testades dentro de algum caixão ou barrica todo o lixo dos despejos de suas casas até as 9 horas da manhã; ficando a carroça do despejo obrigada a ir em todos esses dias ao mercado fazer a limpeza d'aquelle lugar, sujeitando-se o arrematante á multa da lei no caso de infracção; e os habitantes da cidade tambem á multa respectiva quando por ventura deitarem á rua o lixo sem ser na forma que está determinado. E para chegue a noticia de todos se faz publico pelo presente edital.

Paço da camara municipal da cidade de Jaguarão, 14 de março de 1871.

O vereador presidente, Henrique Francisco d'Avila, Francisco José Gonzalves da Silva, Antonio Fortado da Souza, Luiz Ferreira de Mattos, Serafim Marques de Andrade, João Baptista do Azevedo e Souza. Conforme.—O secretario, Estanislau Cardoso da Fonseca.

O Major Silvestre Nunes Goncalves Vieira, 1.º Juiz de Paz da Parochia de Jaguarão.

Faz saber que achando-se no exercicio do cargo de Juiz de Paz desta parochia, que os audiencias de seu juizo, continuarão a ter lugar todas as quartas-feiras de cada semana ás dez horas da manhã, no paço da camara Municipal. E para constar e chegue a noticia de todos mandei passar dois de igual theor o publicar pela imprensa. Eu Joaquim José Ricardo, escrivão de Paz, que o escrevi. Silvestre Nunes Goncalves Vieira, V. S. S. Ex-causa Goncalves Vieira.

ANNUNCIOS.

Declaração.

Domingos José da Silva Faria, commerciante na cidade do Rio Grande, declara que o hiate—Constante Amigo—pertencente ao espolio do finado Manuel Antonio dos Santos Telheiro se acha constituido em penhor mercantil ao declarante por divida privilegiada de dois contos seiscentos e oitenta mil trescentos e vinte cinco reis, e que portanto ninguem faça transacção alguma acerca do mesmo hiate, sem primeiramente reunir o penhor, na forma da legislação commercial. Jaguarão, 6 de Março de 1871.

AVIZO.

Aos interessados. George Burek, tendo um grande deposito de madeiras de lei, de todas as qualidades, vende por um preço commo e mais barato que em qualquer outra parte.

Tambem aprontia e vende portas portadas—caibros—taboas de torro—ditas de soalho já preparadas e limpas e finalmente todo o necessario para a cons-trução de qualquer casa.

THEATRO.

PHILO-DRAMATICO—APOLLO.

Empresa—Leal Ferreira.

Domingo 19 do corrente.

O artista Leal Ferreira retirando-se temporariamente de Jaguarão solicita do respeitavel publico sua valiosa protecção para este espectáculo com o drama em 4 actos:

M. O. P.

DE

M. A. I.

DE

Denominação dos actos:

1.º acto—A desgraça.—2.º acto—A carta de liberdade.—3.º acto—A hypotheca da escrava.—4.º Acto da mãe.

Personagens:

Dr. Lima. O beneficiado Lima. Gomes, empregado publico. Machado. Biffo, meirinho. Irineu. Peixoto, agiota. Callán. Joanna mãe, (escrava.) D. Francisca. Eliza. D. Rita.

Epoca—Actualidade.— Terminará o espectáculo com uma es-collida.

SCENA COMICA.

Principiará ás 9 horas.



Vende-se a muito conhecida e excellentissima chachara denominada de —D. Eulino—, sita nos suburbios desta cidade e para tratar na rua General Osorio, no escritorio dos Srs. Martins & Goncalves.

Rua do commercio.

N. 54.

BENTO OURIVES

tem um bonito sortimento de obras em prata e ouro. Lombilhos prateados, superiores e regulares. Continua a comprar ouro, moeda, ouro velho e prata em quaesquer espécies, pagando bons preços. Precisa de dois bons officios de ourives para a sua officina, e promete pagar bom ordenado.

VENDE.

se um terreno da segunda quadra da rua general Camara, com 100 palmos do frente ao sueste, a rua do general Marques, e 224 ditos de fundo ao N.E. fassendo esquina ao S.E. com as ruas do general Marques e general Camara; nesta typographia se dirá com quem tratar.

Loja de livros e objectos de escritorio

16

RUA DO COMMERCIO

FREDERICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL acaba de estabelecer-se nesta cidade com loja de livros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de livros de instrução, ditos em branco, papel de todas as qualidades, musicas dos melhores autores, linta, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deixão de ser mencionados. Na mesma casa marca se papel, livros e cartões de visita.

BILHETES

Da Loteria de Porto Alegre
Ao escritorio de Martins & Gonçalves chegou a lista desta loteria, que correu a 21 do passado. Tambem chegou novos bilhetes que se achão a venda.

Precisa-se

de um ou dois contos de réis a premio, dando-se fiança idonea, quem os tiver o quizer dar, dirija-se a esta typographia que se dirá quem precisa.

LAMBERT MANDEL & IRMÃO JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros multos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino ouro, de lei e de sorprendente gosto.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

A 17500 rs.

Vende-se nesta typographia folhetos de 150 paginas, denominados — Noticia do Archipelago dos Açores e do que ha mais importante na sua historia natural.

ADVOGADO

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa de sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde pódo ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciaes perante os tribunaes do Estado Oriental onde se acha relacionado com habéis advogados.

Fructos do paiz

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; poga-se bem,

A LOJA NOVA

NA

Rua do Commercio.

N 7

PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento tomos, o continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de

Fazendas de lei e miudezas,

roupa feita, etc., que tudo esporemos a disposição dos nossos respeitaveis freguezes; e

— **dolles esperamos** —

a boa concorrência, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modificação em

preços

Igualmente

se encontrará na mesma casa superior panuo para ponchos.

Jaguarão. — Typ. da Atalaia do Sul.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas feiras e domingos. — Preço da assignatura, por anno 102000, por seis mezes 62000. — Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

Jaguarão.

RELATORIO

DA

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE JAGUARÃO

APRESENTADO

A' Assembléa Legislativa Provincial na sessão de 1871.

ILHMS. SRs. DEPUTADOS Á ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

A camara municipal da cidade de Jaguarão, em cumprimento da lei, tem a honra de offerecer á illustrada consideração da assembléa provincial a conta circumstanciada da sua receita e despeza nos exercicios decorridos de 1867 á 1870; bem como o orçamento para o corrente exercicio.

A camara no desempenho de seu dever passa a relatar, succintamente as necessidades deste municipio, e os melhoramentos que julga urgentes.

IGREJAS. — A Matriz, unico templo desta cidade, ainda está por concluir. Estão levantadas as paredes da capella mór ha mais de 14 annos, e neste estado se vão deteriorando de dia em dia.

A Matriz da freguezia de S. João Baptista do Herval acha-se no mesmo estado.

Está coberta, retelhada e assoalhada; faltando para sua conclusão o reboco interno e externo, e radramento do centro, consistorio e altar-mór. Esta obra tem sido feita á custa dos habitantes daquella freguezia.

A Matriz da freguezia de N. S. da Graça do Arroio Grande tambem está por concluir, sendo tambem a parte da obra que está feita quasi que exclusivamente feita pelos habitantes daquella freguezia.

A camara vos sollicita pois, que na distribuição da respectiva verba do orça-

mento provincial contempleis com preferencia as Matrizes deste municipio.

OBRAS MUNICIPAES.

MERCADO. — Está concluida a primeira parte d'este edificio, a qual está já entregue á esta camara municipal sem que se sinta a falta da outra parte do edificio, porque esta que está concluida, é mais que sufficiente para as necessidades deste serviço.

A experiencia tem mostrado os defeitos e imperfeições d'esta obra. Alguns desses defeitos, que ameaçavão sua ruina, já forão reparados, porem ainda não está feita uma varanda interior, para resguardar todos os commodos interiores das chuvvas e do sol; melhorando os quartos d'essa parte do edificio, que assim podem ser feixados por grades, como é de absoluta necessidade para a sua ventilação. Por isso é que no orçamento da despeza, esta camara assigna a verba de 2:100\$000, quantia em que está orçada essa varanda.

Já esta camara municipal amortizou mais de um terço das apolices emitidas para a construção do mercado em virtude da lei numero 435 de 12 de Janeiro de 1859, devendo hoje somente d'essa emissão a quantia de 10:600\$000 que vence o juro de 10% annualmente.

PONTES. — Duas pontes são de urgente necessidade neste municipio, uma sobre o Arroio Grande, e outra sobre o rio Telho.

Pelo § 34 do art. 1.º da lei provincial de 4 de março de 1857, foi autorizada a construção da ponte do Arroio Grande pelo cofre provincial.

Não tem sido posta em execução essa lei, porque não tem sido votada verba para esse serviço de tão urgente necessidade deste municipio. Pelo Arroio Grande passa a estrada que communica este com os municipios do Rio Grande e Pelotas com os quaes entretem as suas mais importantes

transações commerciaes, passando pela freguezia do Arroio Grande e povoação de Santa Izabel deste municipio. E alem disso, por esta estrada transita grande numero dos gados que se matão nas xarqueadas de Pelotas, e por ella se fazem quasi todas as communicações terrestres entre as praças de Pelotas, Rio Grande e Montevideo, por intermedio desta cidade e a povoação Oriental de Artigas. Esta tão importante estrada, na estação o inverno fica quasi intransitavel pelo obstaculo que offerece o Arroio Grande que se conserva cheio durante quasi toda essa estação. Foi esta ponte orçada em 51:190\$750; porem se decretades 30:000\$000 para essa obra pelos cofres provinciales, esta camara a concluirá com os recursos que fará com uma subscrição por entre seus municipios.

PONTE SOBRE O RIO TELHO. — E tambem uma necessidade urgente deste municipio a construção de uma ponte sobre o rio Telho. Por esse rio passa a estrada que communica esta cidade com todo o territorio do municipio situado á margem do rio Jaguarão, de onde se abastece esta cidade de lenha e madeiras que consome; e a que communica esta cidade com a de Bagé.

Foi levantada a planta desta ponte com o orçamento de 18:000\$000, sendo essa planta remittida para a presidencia da provincia por esta camara municipal já ha mais de tres annos.

*RECEITA E DESPEZA.

Pelo balanço da receita e despeza que vai anexo á este relatorio, vereis qual foi a receita e despeza dos exercicios decorridos d'esse 1867 até o exercicio findo de 1869 á 1870. A receita d'esses exercicios tem sido quasi do mesmo valor, com pequenas differenças.

Porem a receita orçada para o presente exercicio alcança a quantia de 24:235:859, sendo a causa d'essas differenças, o aumento que teve o preço da arrematação do Paço do rio Jaguarão no porto d'estacidade.

Assim mesmo augmentada a receita não é ella sufficiente para satisfazer as necessidades mais urgentes deste municipio, e por isso, esta camara solisita á Assembléa Provincial, a autorisação para contrahir um empréstimo do valor de 20.000\$000, por meio de aplices, com o juro e condições do empréstimo contratado em virtude da lei numero 435 de 12 de Janeiro de 1859, o qual será empregado na construcção de uma ponte sobre rio Telho e no esgotamento e aterro da sanga, que difficulta o transito pelo passo do Arroio Grande na estacação invernos.

CARNE VERDE.— O preço da carne verde tem-se conservado tão alto, que torna-se difficil a sua aquisição á classe pobre. Por meio de um contracto, á exemplo do que fez a camara municipal da cidade do Rio Grande, obter-se-ha administração no preço d'esse genero de primeira necessidade.

E por isso a camara vos pede que a autoriseis para contratar o fornecimento d'esse genero, com quem melhores vantagens offerer.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.— Ultimamente tem augmentado muito estacidade, tornando-se inteiramente insufficiente o numero de 70 lampêdes que fazem a sua illuminação. E por isso esta camara vos pede que augmenteis até 100 lampêdes a illuminação da cidade de Jaguarão.

PESSOAL.— Esta camara, propõe em seu orçamento o augmento do ordenado do seu secretario, e o de um guarda fiscal ajudante. Esse augmento no ordenado do secretario já tem sido reclamado em outros annos, e é de toda a justiça.

E o do ordenado do guarda fiscal é tambem de justiça porque tendo elle o mesmo serviço que os outros guardas, deva ter o mesmo vencimento que elles tem.

SANGRADOURO.

A necessidade mais urgente, e mais palpitante, d'esta parte da provincia, é sem contestação alguma a abertura de um canal no banco do area do Sangradouro na lagoa Merim. A ne-

cessidade de abrir-se essa unica via de communicação fluvial para esta parte das fronteiras de Jaguarão e Chuy, por mais de uma vez tem sido reconhecido pelo governo da provincia.

Já no anno de 1852 a camara municipal desta cidade promoveu uma subscrição, cujo total de 5:351:000 foi despendido nessa importante obra; e o pouco que se fez então, ainda hoje presta utilidade á navegacão.

Tendo porem faltado os recursos e a barca de escavacão soffido estragos, causados por forte temporal, em portaria de 11 de abril de 1853 o governo da provincia mandou retirar a do Sangradouro, communicou a respectiva commissão ter ordenado que fosse reparada a referida barca, para prosseguir logo que estivesse prompta nos trabalhos da abertura do sangradouro, em que se achava empregada; affim de realisar-se essa importante obra.

No verão, o canal existente poucas vezes conserva 4 palmos d'agua; e as embarcações demoram-se encalhadas, muitas vezes por mais de trinta dias, sem poderem passar o banco d'arica.

Em Janeiro do anno de 1865, por occasião da invasão desta fronteira o vapor Rio-Grande que trazia algum auxilio para defesa desta cidade, encalhou no Sangradouro, e só chegou dias depois do inimigo se ter retirado.

No exercicio de 1865, á 1866 despacharão-se na mesa de rendas geras desta cidade, 366 hiates e vapores, com distincto a os portos de Pelotas, S. José do Norte, Rio Grande, e Porto Alegre, e maior seria do certo a navegacão para esta cidade, se não fosse o embarco existente no banco do sangradouro.

As seguintes portarias, abaixo transcriptas, do governo da provincia, provão a necessidade reconhecida, a 19 annos, de tão importante quanto urgente obra da abertura do sangradouro da lagoa Merim.

Copia.

O vice presidente da provincia remette a os Srs. da commissão encarregada das despesas com a abertura do sangradouro da lagoa Merim, para sua intelligencia o governo as inclusas copias das ordens que acaba de expedir ao capitão de mar e guerra commandante da força naval, e ao capitão do porto, relativas ao mesmo Sangradou-

ro. Palacio do governo na cidade de Pelotas, 10 de julho de 1852.— Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

— O vice presidente da provincia ordena ao Sr. capitão do porto que faça seguir para a lagoa Merim, depois do dia 20 do corrente mez, a barca de escavacão com todos os seus pertencos e empregados, affim de accunar se em escavacão do Sangradouro, segundo o plano e direccão que ao respectivo engenheiro forem dadas pelo capitão de mar e guerra, commandante da força naval, devendo as despesas da viagem, bem como o salario do dito engenheiro e tripulacão serem pagos pela commissão encarregada de taes despesas, estabelecida na villa de Jaguarão, da qual é presidente o coronel Manoel P'caira Vargas. Palacio do governo na cidade de Pelotas 10 de julho de 1852. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Conforme, Francisco Olintho de Carvalho, official de gabinete.

— Illm. Sr. Cumpra que V. S. chamando dous dos melhores praticos da lagoa Merim, com elles, e mais outro official de marinha, siga quanto antes examinar a melhor direccão, que deve ter o canal do Sangradouro, affim do q' ainda nesta mez se possa começar o trabalho de sua abertura por meio da barca de escavacão que se acha no porto do Rio Grande, e que em execucão da ordem expedida por este governo ao capitão do porto, deve seguir para a dita lagoa Merim, depois do dia 20 do corrente mez. Outro sim, deverá V. S. dirigir e inspecionar esse trabalho, principiando por indicar ao engenheiro machinista da referida barca adireccão que deve ter o canal, e prevenindo o de que este deve ter a largura de 7 a 8 braças, e a profundidade de 12 palmos sobre as agoas medias da mesma lagoa. As despesas deste trabalho devem ser pagas pela commissão estabelecida na villa de Jaguarão, da qual é presidente o coronel Manoel Pereira Vargas, e a custa da subscrição ali agenciada pela camara municipal. Deus guarde a V. S. Palacio do governo na cidade de Pelotas 10 de julho de 1852. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Sr. capitão de mar e de guerra Diogo Ignacio Tavares, commandante da força naval. Conforme, — Francisco Olintho de Carvalho, official de gabinete.

— Illm. Sr. Remetto a V. S. a inclusa copia do parecer da commissão

que foi examinar o lugar mais conveniente para se abrir um canal no banco de arica no Sangradouro, affim de que V. S. na qualidade de presidente da commissão encarregada de dirigir os trabalhos da escavacão do referido Sangradouro, mande executar semelhante parecer. Deus guarde a V. S.— Palacio do governo em Porto Alegre 13 de agosto de 1852.— Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.— Illm. Sr. coronel Mangel Pereira Vargas.

— Nós abaixo assignados, membros da commissão nomeado para examinar qual mais conveniente para se abrir um canal no banco de arica do Sangradouro, depois de o haver sondado em diversas direccões, concordamos em que convem profundar o canal balizado existente no mesmo banco, não só por ser o lugar onde existe em todo o tempo mais agua, como por ter nesse lugar menos comprimento, e haver nelle um pequeno intervalo do lado. E para constar onde consier se lavração dous pareceres do mesmo teor que assignamos. Bordo da canhoneira S. Gonçalo, surta no sangradouro 26 de julho de 1852.— Diogo Ignacio Tavares, capitão de mar e guerra Rodrigues Antonio de Lamare 1º tenente, Manoel Ferreira da Fomseca, em lugar de Joaquim José Antonio, Hippolito de Lima Bitencurt, piloto de canhoneira S. Gonçalo. Conforme, s secretario do governo, Antonio José Afonso. Guimarães.

— Provincia de S Pedro do Rio grande do Sul. Palacio da presidencia da Provincia 11 de abril de 1853. Respondendo ao officio de Vmces. de 16 do passado, tenho a dizer-lhes, que já expedi ordem ao commandante do vapor de guerra Fluminense para fazer rebocar para a cidade do Rio Grande a barca de escavacão, que se achava empregada na obra da abertura do Sangradouro da lagoa Merim; devendo com a maior satisfacão accrescentar a Vmces. que tendo o governo de Sua Magestade attendido ás instancias desta presidencia, mandou-lhe consignar pelo cofre, geral algum dinheiro para ser empregado nos melhoramentos das vias de communicação desta provincia, visto que pela difficencia absoluta dos cofres provinciales nem um se podia fazer reserva-se esta presidencia applicar alguma parte dessa consignação na construcção da im-

portante obra do Sangradouro, e para esse effeito já ordenou que fosse reparada a referida barca de escavacão, affim de prosseguir, logo que esteja prompta, nos trabalhos em que se achava empregada, convindo portanto, que para isso tambem concorrião os habitantes do lugar, unindo novos esforços aos da presidencia para ser realisada essa tão importante obra.— Deus guarde a Vmces.— João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.— Srs. da commissão encarregada da abertura do Sangradouro na lagoa Merim.

A vista pois do exposto, a camara confia que tomareis na devida consideração tão urgente necessidade, autorizando á presidencia da provincia a contractar esse urgentissimo serviço como engenheiro que contractou a abertura da barra de S. Gonçalo, ou com quem melhores vantagens offerer, entrando a provincia com as dragas que vão servir na abertura da dita barra, as quaes depois d'esse trabalho, ficarão pertencendo á provincia.

Paço da camara municipal da cidade de Jaguarão 16 de março de 1871.

O vereador presidente,
Henrique Francisco d'Avila.
Serafin Marques d'Andrade.
Francisco José G. da Silva.
Antonio Furtado de Souza.
João Baptista d'Azevedo Souza.
Luiz Ferreira de Mattos.

Lenda Semanal

Enigmas.

Em audiéncia do Dr. juiz de direito de 18 do corrente entrou em julgamento o réo preso allemão Carlos Sauxes, pronunciado no art. 193 do cod. crim. como autor do homicidio praticado na pessoa do allemão João Husmann, em a noite de 8 de Janeiro do corrente anno em uma claria na costa do Telho.— Desenvolveu a accusação por parte do ministerio publico o digno promotor Dr. Manoel Rodrigues Fontes, e occupou-se da defesa o Sr. major Silvestre N. Gonsalves Vieira.

Carlos Sauxes é um criminoso sui generis: pacifico, laborioso e bemquisto de todos que o conhecerão, Carlos é uma noite provocado e ameaçado por seu companheiro João Husmann, homem rixoso, violento e máo, que já se havia celebrando pela força poderosa de suas mandíbulas, atirando suas victimas a dentadas e arrancando lhes com os dentes por vezes pedaços de carne. João Husmann, armado de uma faca, investiu contra Carlos, que lança mão de uma pistola carregada, e salta para fóra do rancho protegido pelo aggressor. Este, á pequena distancia, atira-lhe a faca, que passando perto de Carlos foi cravar-se no chão; e Carlos logo depois, desfecha a pistola sobre o seu aggressor e o faz cabir morto. Carlos no dia seguinte, ao amanhecer, salta de casa e vai contar o facto a seu patrão, o comparecendo em juizo, com uma ingenuidade verdadeiramente infan-

til e com uma serenidade de animo assombrosa, confessa o crime com todas as suas circumstancias, como se fosse o acto mais lido deste mundo. Carlos será um criminoso ou simplesmente um desgraçado?

Elle declara que quando desfechou o tiro, o aggressor já se achava desarmado e o direito de legitima defesa havia pois desaparecido.

Seria a ferocidade, sedenta de sangue, que em Carlos despertou instinctos de tigre? Cremos intimamente que não; pois Carlos é naturalmente docil, brande e geralmente reputado como homem extremamente pacifico e inoffensivo, e em sua physionomia não ha um só traço que indique espirito feroz ou irascivel; pelo contrario ha em suas palavras, em seus gestos, em seu riso e em seu semblante a expressão de beatifica bondade e doçura. Vê-se pelo tom de profunda convicção com que falla, que Carlos não tem consciencia do crime que commetteu, ou por outra, o homicidio de João Husmann não se lhe apresenta ao espirito como um facto criminoso. Como explicar se semelhante aberração dos principios que regem o mundo psychologico e moral?

Commetteria Carlos esse crime horrivel em um d'esses momentos em que o espirito é presa da hallucinação rapida que os modernos medicos legistas denominão — loucura transitoria? Não, indubitavelmente, porque se Carlos commettesse o delicto em um momento de loucura passageira, dissipada esta, não se recordaria de todos os incidentes d'essa drama do sangue e não os referiria com espantosa minudencia e importubavel calma.

Ante a physiologia criminal Carlos é um enigma vivo, problema de difficil solução.

Homicidio bestial, dirão alguns; mas este termo que a sciencia penal ainda não conseguiu determinar e fixar devidamente não explica a nossa ver satisfactoriamente o crime em questão.

E' homicidio bestial aquella a que o criminalista não póde descobrir uma causa e um fim que o determinassem; é matar por matar.

Mas esta classificacão é por demais vaga e arbitraria, o accusa antes a contingencia e frequencia do espirito humano em perscrutar e descobrir as causas de certos phenomenos, do que a ausencia real dessas causas.

Tudo que o homem faz sem causa nem fim, não pode ser senão fora da esphera da razão; e pois o que se chama homicidio bestial tem sua causa na loucura ou monomania.

E Carlos Sauxes não passa de um infeliz ferido de idiotismo originario; uma criança de 30 annos de idade. Narrando o crime, mostra-se sereno, e por vezes um sorriso estranho, de imbecil, lhe paira nos labios: morto João Husmann, Carlos atira o cadaver a um poço proximo, e perguntando se lhe porque lançara o cadaver no poço, respondeu — que atirou João no poço, com receio de que elle no correr da noite, o fosse matar no rancho quando estivesse dormindo. A puerilidade desta resposta, que acreditamos verdadeira, revela que Carlos Sauxes é

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos.— Preço da assignatura, por anno 10\$000, por seis mezes 6\$000.— Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

Jaguarão.

Camara Municipal.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

Presidencia do Sr. Faustino Correia.
Aos 9 dias do mez março do anno de 1871, no paço da camara municipal desta cidade de Jaguarão reunidos os Srs. vereadores Faustino Correia, Thomaz Bento, Furtado de Souza e Rafael Netto, o Sr. presidente abrindo a sessão, declarou que esta reunião tinha por fim tratar-se de dar cumprimento á seguinte portaria da presidencia da provincia que, folida:

Provincia da S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Governo em Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 1871.

Em solução ao officio de Vmces. de 7 de Janeiro ultimo, tenho a significar lhes que havendo corrido regularmente as eleições de vereadores e juizes de Paz a que ultimamente se procedeu n'esse municipio podem expedir os diplomas aos eleitos e convocar-os para um dia designado por essa camara prestarem juramento afim de tomarem posse dos seus cargos.— Dens. Guarde Vmces. — F. Xavier Pinto Lima.— Srs. presidente e mais vereadores da Camara Municipal.

A camara resolveu que se enviasse na forma da lei, os diplomas tanto aos novos vereadores, como aos juizes de paz dos differentes districtos, convidando-os a virem prestar juramento e tomarem posse de seus cargos, no dia 10 do corrente, as 10 horas da manhã no paço desta camara municipal. — Leu-se mais outra portaria sob n.º 258 de 4 de fevereiro p. findo, marcando a 4.ª domingo de março corrente, para ter lugar a qualificação do volantes na parochia do Herval, e

recomendado a esta camara que para esse fim expessa as necessarias ordens.— Que se dê cumprimento.— Dada a hora o Sr. presidente levantou a sessão. Do que para constar se lavrou esta acta. Eu Estansláu Cardoso da Fonseca, secretario que a escrevi.
Faustino João Corrêa.
Rafael de Souza Netto.
Antonio Furtado de Souza.
João Hypolito Passos.
Thomaz Bento da Silva.
Conforme.— O secretario,
Estansláu Cardoso da Fonseca.

Lenda Semanal

Festividade.

No dia 25 do corrente, anniversario do juramento da nossa constituição politica, teve lugar um solemne Te-Deum na Igreja Matriz, a que assistio o Exm. commandante da Guarnição e officialidade, bem como a corporação da Camara Municipal e autoridades civis. Fimda a solemniidade religiosa, formou em parada o 3º batalhão de infantaria com todo o garbo e luzimento, e dadas as descargas e vivas do estylo, desfilou o batalhão em continencia, retirando depois ao quartel.

O alvorecer d'esse dia memoravel foi saudado por uma salva de artilharia, que se repetio ao pôr do sol. Graças ao nobre General Resin, não passou entre nós despercebido o dia que memora um dos factos mais grandiosos de nossa historia politica.

Cumpro, ao menos uma vez por anno, lembrar ao povo, que em 1824 foi-lhe outorgada uma carta constitucional, que é o —palladium— de suas liberdades, ou antes, que foi destinada a ser o —palladium— de suas liberdades.

Para o povo, infelizmente, o dia 25

de Março não passa de um dia de grande gala official, e o facto que elle commemora é apenas uma bonita lenda que a geração actual ouviu de seus antepassados, e que por curiosidade ás vezes lê em um pequeno livro, em oitavo que por ahi corre com o titulo de—Constituição Politica do Imperio do Brasil.—

Estado Oriental.

De uma carta escripta de —Centurião— extrahimos o seguinte:
« Este lugar hia sendo testemunha de um successo bem desagradavel; eis o facto:

« No dia 24 do corrente achando-se proximo ao passo do Centurião 2º campado o General Fideles, divulgou-se a noticia do ferimento do tambem General Manduca Cypriano, e como esta noticia fosse dada no passo a um official de Fideles este soube que ella partia do prestimoso e honrado vizinho Firmiano José de Azeredo, este official pedio ao negociante Azevedo, estabelecido no mesmo passo e amigo de Firmiano, que o mandasse chamar para esclarecer a veracidade da noticia «porque elle a queria transmittir ao general Fideles.»

« Assim succedeu, veio Firmiano e explicou o que sabia a tal respeito, depois disto veio uma provocação por um outro official, o qual pagou nessa mesmo dia todos os seus crimes, appareceu na mesma casa de negocio onde estava Firmiano e mais alguns vizinhos, o facinora —Quero-Quero— maior daquella força e commandante de uma partida de 15 soldados, este malvado depois de muito insultar e dar ordem de prisão a Firmiano, o queria levar por elle e seus cequazes a presença do General, com o fim de o assassinar no caminho, Firmiano se oppoz em ir sua companhia, e que siar

não um grande criminoso, mas um grande desgraçado. O hospicio o reclama, e não a cadeia. Elle pertence á caridade, e não á justiça. Matou, e não procurou fugir, e pelo contrario deitou-se a dormir tranquillamente em seu rancho; sem temer alguma do crime, elle apressa-se em confessal-o, e de um modo tão natural, tão simples que mostra que a idéa do crime não existe em sua consciencia.

No interesse da humanidade e da mesma justiça, pedimos a mais completa investigação n'esse processo.

Questão Mohino.

Havendo o Sr. capitão Prestes passado a delegacia da policia ao suppleto Sr. tenente Garcez, este no dia 20 do corrente dirigio-se á casa do negocio do Pascoal Mohino, e ahi em presença de muitas testemunhas procedeu a verificação e rompimento dos sellos, e abrindo a ceca fez d'ella entrega ao Sr. Mohino, q' presente se achava, lavrando de tudo o competente auto. Em seguida passou o Sr. Garcez a arrolar as fazendas que por indicações do Sr. Prestes e escrivão da delegacia soubo o mesmo Sr. Garcez que haviam sido apreendidas, e á tardinha achava-se tudo concluido, ficando inteiramente desembaraçada a casa do Sr. Mohino.

Houvo ao muito digno Sr. tenente Garcez que apesar do enfermo, assumiu a delegacia para, praticando um acto legal, restituir a casa a seu dono e fazer cessar um estado de cousas horrivel e altamente escandaloso.

O funcionario que assim procedo tem direito ao louvor e confiança publica.

Casamento.

No dia 21 do corrente unio-se pelos laços matrimoniaes o nosso distincto amigo o Sr. João Francisco Martins á Exms. Sra. D. Honorina Rodrigues Martins.

O illustre noivo é o verdadeiro typo do commerciante honrado, do cidadão prestimoso, do amigo dedicado e leal; e com taes dotes será o Sr. João Francisco igualmente um chefe de familia exemplar. Felicitamos por tanto a todos os amigos deste cavalheiro e aos da familia que tão bella acquisição fez.

O illustre Dr. José Maria do Azevedo e o nosso Revm. vigario Lopes foram testemunhas do acto que foi celebrado pelo Sr. padre José Ignacio Martins ultimamente chegado da Europa o amigo de infancia do mesmo Sr. João Francisco.—Deus os abençoe.—

Cannibalismo.

Mais uma scena de sangue e destruição acaba de ser accresentada ao drama dos horrores de que tem sido theatro a infeliz Republica do Uruguay. Na noite de 14 para 15 do corrente, no lugar denominado Sotca do Ramires no departamento do Serra Largo, foi uma familia inteira brasileira sacrificada ao mais feroz cannibalismo. O punhal e o incendio se associarão para a obra da vingança e estermínio Eufrazio Martins, brasileiro laborioso e bem querido morava com sua jovem esposa de nome Anna Maria, no lugar mencionado em campos do Sr. Rafael de Souza Netto, tendo em sua companhia uma criança de côr de seis annos do ida-

do, orphão, para a qual os dous infelizes servião de paes.

Na noite 14 para 15 do corrente alguns visinhos notarão que a casa do Eufrazio ardia, e dirigindo-se para alli, encontrão effectivamente a casa em chamas, e da parte do fóra o cadaver do desditoso Eufrazio que tambem estava ardendo, e em um lado do corpo d'elle pode notar-se uma grande facada.

No meio de uma plantação de milho foi encontrada a criança que se achava degollada e com os intestinos de fóra, e mais adiante, estava o cadaver da misera esposa do Eufrazio, tambem degollada e com uma grande facada nas costas! No bolso do seu vestido foi encontrado algum dinheiro bem como as chaves do gavetas e do bahú; o que prova que o extermínio d'essa familia não tem por fim o roubo, e sim saciar a sêdo de uma vingança rancorosa.

E geralmente attribuido esse crime horrivel a um individuo da cor parda, padrinho da criança assassinada, e o qual tivera dias antes o infortunado Eufrazio uma questão. Esse individuo a vira forca arrebatara da casa de Eufrazio e afillhado e recorrendo Eufrazio á autoridade, esta fez-lhe entregar o orphão, que lhe fora confiado pela propria mãe antes do morrer.

O sangue destas victimas clama e clama bem alto nas inhospitas campinas do Estado Oriental. Ouvite-lhe, esse clamor as autoridades d'aquelle paiz? Veremos.

Juramento da Constituição.

Amanhã 25 de Março, é anniversario do Juramento da Constituição politica.

Ao que nos consta o Exmo. Sr. general Resin, bravo commandante desta guarnição e fronteira, conjuvado pelo digno commandante do 3º batalhão e pelo nosso incansavel vigario Lopes, pretendo solemnisar este dia cantando se o fadisa pensavel To Deum Laudamus, e formando em grande parada a força militar disponível. Sempre á, alem de um dever sagrado, uma feliz lembrança de tão benemeritos servidores do Estado.

Appellamos para o patriotismo dos Apóstolos, da carta Magna da liberdade brasileira, concorrendo com suas presenças para edificação do tão solenne acto.

Absolvição.

O réo Bibiano Caldas, que respondeu a julgamento ha poucos dias, por haver involuntariamente assassinado seu irmão, foi absolvido pelo Sr. Dr. juiz de direito.

Sempre que a justiça levanta seu estandarte, a sociedade ganha, e o povo se contenta; por isso felicitamos a nossa sociedade por mais este triumpho da lei e da justiça.

Apellidos

A abaixo firmada não tendo outro meio pelo qual possa mostrar a sua eterna gratidão aos Illmos. Srs. Drs. José Maria do Azevedo e Agostinho da Silva Campos socorro, se da imprensa para patentear ao publico, que mais um acto de caridade, mais um rasgo do verdadeiro desinteresse foram dispensados por esses philanthropicos varões em beneficio da da abaixo firmada e de sua familia.

Atacado de grave enfermidade meu infeliz esposo Manoel Vergilino Pacheco. Foi arrebatado pela mão ferrenha da inexoravel morte, que zombando dos esforços da sciencia e do empenho e cuidado de dous d'os meus mais acerrimos Apos-tolos deixou em partilha a abaixo firmada o crepe do lucto, as lagrimas do orphandade!

Mas Deus que tudo provê em sua infinita misericordia, concedeu a desditosa viuva, por intermedio d'esses dous bem-fazejos medicos palavras de conforto, e o que é mais, a recusa do pagamento devido a seu trabalho!

Santa missão é a do Medico intelligente desinteressado! Ella é na terra o reflexo do amor e sabedoria do Omnipotente.

Recobido, Srs. Drs. estas poucas linhas dictadas pelo reconhecimento do meu coraçon e digno me desculp' a offensa que dirijo a sua modestia.

Clementina Moraes Pacheco.

Jaguarão 22 do Março de 1871

Pergunta innocente

Deja-se saber qual a razão por que ainda não foram pronunciados ou despro-nunciados os responsabilisados Nogueira e Hilario Teixeira, visto como ha mais de um mez existem na conclusão os respectivos processos?

Verdade é que de taes decisões nada aproveita (pecuniariamente falando) como a do processo Affonso que deixou 300 camirras mensalmente em proveito do cijo.

A não ter sido os 300 camirras a moeda principal que acelerou esta pronunciação, estamos propensos a crer que a demora das outras é devida a esquecimento total motivado pelo perado do Onan (segundo afirma o Noronha) e que no entender do mesmo o Sr. Diagonal daqui não sahirá sem lhe ser applicado o apparelho do Patricio. Hado levalo.

O Jacaré do cazaca.

ANNUNCIOS

THEATRO

PHILO-DRAMATICO-A PPOLO.

Empresa —Leal Ferreira.

O artista Leal Ferreira retirando-se temporariamente do Jaguarão so-lecita do respeitavel publico sua valiosa protecção para este espectáculo.

AO publico.

Ficando interrompido por alguns dias os trabalhos dramaticos, em consequencia da enfermidade da actriz D. Francisca não poude ter lugar no domingo 19 do corrente o espectáculo annunciado em beneficio do artista Leal Ferreira devendo o mesmo beneficio ter lugar

SABADO 25 DO CORRENTE

O espectáculo será em grande gala por ser o:

Anniversario do juramento da

Constituição.

ria na dos vizinhos e amigos que alli tinham presenciado todo occorrido, a vista desta resistencia de Firmiano, e vendo o tal major Quero-Quero, que não conseguia seu intento de o acompanhar, desistiu da prisão, e nos insultos e provocações dirigio a sua victima; depois disto quiz matar um dos seus soldados o qual foi mesmo assim ferido com um balaço, estes e muitos outros desacatos foram levados ao conhecimento do General Fideles, que não pode menos que exonerar-o do cargo que estava revestido e expulsa-o de suas fileiras.

Depois de apeiado do cargo que estava revestido fez muitos outros desacatos e mil dezordens a ponto que obrigou ao distincto capitão oriental Marcos Cabrera a mandal-o fuzilar pelo que livrou a humanidade de suportar esse abute.

« Em nome dos vizinhos de Centurião damos nossos parabéns ao Sr. capitão Marcos Cabrera »

Senhor dos Passos.

Sendo amanhã o dia das Dóres de Maria Santissima, haverá no altar da mesma Senhora, na igreja matriz, pelas 8 horas da dia, uma missa.

Não havendo, como é de costume, a procissão dos Passos, resolveu o nosso Rvm. vigario expor a Sagrada Imagem daquela Senhor, a veneração dos fieis, das 3 ás 8 horas da tarde.

Noticias da Europa.

Do jornal *El Siglo de Monto video* de 21 do corrente, tomamos as seguintes noticias acerca da questão franco allemã, vindas pelo paqueto francez Girando de Bordoos, e que alcanço até 28 do mez p. passado.

Prossedião as negociações de paz entre a França e a Alemanha, o segundo os ultimos telegrammas, já o respectivo tratado preliminar havia sido firmado em Versalles, faltando ainda ser ratificado pela Assembléa Nacional reunida em Bordoos, onde era Thiers esperado na tarde de 27 de Fevereiro, devendo no dia seguinte reunirse a Assembléa para deliberar sobre esse tratado. No entretanto, o armistício prolongou-se até 12 de Março, passando os allemães a occuparem Paris até a ratificação da paz.

Esta ostentação de força excitava indignação e se tornava odiosa aos francezes, embora não parecesse servir senão para o passo a uma vaidade impropria de

um vencedor generoso. Pareco que partindo do principio de que só com suas victorias os allemães fizeram já de França um inimigo irreconciliavel, os allemães se julgão dispensados do cuidado de poupar ainda o amor proprio dos vencidos. A paz seria feita, era opinião geral, por mais onerosas que fossem as condições ainda desconhecidas, porém não menos geral era a convicção tambem de que não poderia para o futuro envolver se a Alemanha em uma guerra contra qualquer potencia, sem contar com a França ligada ao adversario.

O governo francez nomeou o duque de Broglie embaixador em Londres, conferindo-lhe tambem poderes para assistir a conferencia das potencias signatarias do tratado de Paris.

Londres, 28 de Fevereiro.—O armistício foi prolongado até 12 de Março. Os allemães em numero de 30,000 entraram amanhã em Paris, occupando até a paz definitiva. O exercito francez occupará a margem esquerda do Sena.

Reina nas classes baixas de Paris grande irritação e temem se disturbios.

A maioria do povo cre que Thiers e Favre obtiverão tudo que podiam obter, e que a França deve esperar a hora da vingança.

Disem que a França cede a Alsacia e Metz, mas Belfort será restituído a França.

A indemnisação é de com milhões de libras sterlingas. Seddan e outras fortalezas ficarão em poder dos allemães até o inteiro cumprimento dos tratados.

Napoleão fazia preparativos de partida de VVilhamshöhe, e se tomava medidas para o regresso dos prisioneiros.

Londres 26 de fevereiro.—A agencia Reuter annuncia de Paris, que é certa a paz com as seguintes condições: Cessão da Alsacia; Metz e Belfort restituídos a França; indemnisação de cinco mil milhões de francos; uma parte da França e fortalezas ficarão em poder dos allemães até o cumprimento das condições.

Missa fúnebre.

Hoje ás 8 horas da manhã, na igreja matriz, celebra-se uma missa, por ordem do snado Dr. Manoel Gonçalves da Silva Rossi.

Provisões do exercito allemão

Fallando da capitulação de Paris, diz uma correspondencia de Bruxellas, dirigida a um jornal de Lisboa:

« Não sei calcular com exactidão a quantidade de viveres e coisas essenciaes a vida, que se consumiam diariamente em Paris; mas não é difficil avaliar a enormidade do consumo, julgando pelo que se sabe do exercito sitiador. Vou referir-lhe em breves ter-

mos. O exercito allemão em volta de Paris recibia todos os dias 148,000 pães de 3 arrateis, 1,020 quintaes de arroz ou cevadilha, 595 bols ou 1,020 quintaes de toucinho, 144 quintaes de sal, 9,600 quintaes de cevada, 24,000 quintaes de feno, 28,000 quartolas de aguardente ou de qualquer bebida espirituosa. A cada corpo do exercito composto de 25 a 30 mil homens, davam-se de 10 em 10 dias 60 quintaes de tabaco de fumo, 1:400,000 charutos para os soldados e 50,000 para os officiaes. Estas provisões exigiam diariamente cinco comboios de caminho de ferro, tendo cada comboio 32 wagons, e assim mesmo não chegariam, diz uma folha de Berlin, se os francezes não tivessem deixado em toda a parte mantimentos em abundancia extraordinaria.

Tudo isto era necessario para sustentar o exercito sitiador. Os sitiados além de terem ignaes precisões, estavam na obrigação de sustentarem a população desarmada, os velhos, as mulheres e as creanças, enquanto que os allemães alimentavam unicamente militares. Foi pois admiravel a defesa do Paris e mereço as sympathias da Europa intera.

Biographia do pobre.

Nasceu de pais incognitos. Creára-n'o por compaixão e caridade.

Educaram-no por cobiço. Casou por tolice. Trabalhou por fome. Creou filhos para recrutamento.

Brigou com os homens e foi escravo dos seus caprichos.

Lutou com a sociedade, com os elementos e com a natureza.

Foi despedido na velhice. Pedio esmola nos ultimos annos.

Morreu á falta de remedios e de alimentos e inteiramente desamparado.

Enterram-no na valla e com medo da putrefacção.

Desappareceu da memoria de todos e só alcançou os suffragos anonymos que a igreja dedica a os snados no dia da commemoração dos fieis defunctos.

E bem Lembrada.

Le-se na — *Semana Illustrada*. — Dialogo entre um pelludo e um pelludo.

— Olá, amigo, anda de calva á mostra?

— E você não se atreve a mostrar a sua?

— Deus que lhe despoou a cabeça...

— Por fóra. E o que fez elle a sua lá por dentro?

— O certo é que sua montanha é esteril, e a minha productiva.

— Ah! meu caro; nos rochedos calvos pouzam aguias, nos que tem capim pastam burros.

O general Renault.

O general Renault que morreu em Paris, em consequencia da ferida que recebeu no dia 2 de Dezembro, e que dista com bastante graça, quando soffria a amputação: « Bom vale uma perna a liberdade de Paris, » era um dos militares mais valentes e aguerridos. Desde que sahira de Saint-Cyr, em 1823, tinha dedicado a sua intelligencia e a sua energia a salvar os interesses da patria contra o estrangeiro.

Capitão de legião estrangeira, chegou em 1840 a ser tenente-côronel znavos. Conservou-se na Africa em general de brigada até 1848, época em que se pôz a frente de um corpo de exercito dos Alpes. Voltou á Africa depois de regressar o exercito de observação francez, foi nomeado interinamente governador general da colonia africana.

Compatrio os perigos da guerra da Italia á frente de uma divisão, que se distingue em Solferino, recompensando-lhe a grã-cruz da legião de Honra esse importante serviço.

Apezar dos seus 64 annos, era o general Renault homem de grande energia physica e intellectual; e o general Trochu sabia o que se podia esperar de um carater de essa tempera para não lhe confiar um commando importante nas operações. Por isso no dia 2 depois de se ter distinguido da maneira mais brilhante, um estilhaço de metralha, e desceu á sepultura em consequencia da amputação que foi preciso fazer-se.

As oito e meia do dia 5, sentindo-se muito mal, perguntou pelo seu intimo amigo o Dr. Cusco, que o tinha operado dous dias antes: A's 9 menos um quarto, o doutor acompanhado pelos seus ajudantes e por alguns discipulos de medicina, penetrou no quarto do enfermo.

— Alegra-me vê-lo, disse o general.

— Ainda padece muito? perguntou o habil operador.

— Oh! muito!

— Meu valente amigo... tenha um pouquinho de paciência... e ficará completamente curado.

— Eu só espero de Deus!

— Ia o doutor cural-o, quando de repente se assenta o enfermo e abrindo os olhos desmesuradamente bradou:

— Como vaes isso? Temos avançados? Onde estão os meus soldados?

— Vae tudo muito bem, apressou-se em dizer-lhe o doutor, pedindo que se deitasse.

— Não posso! exclamou o general com a voz patente.

— Meu excellente amigo.

— Vou morrer... Ah! porque me chama? E' muito de pressa... Estamos entrincheirados!

Em um recanto do aposento estava lavado em lagrimas o velho creado; á cabeceira da cama a firmã de caridade resava a oração dos agenisantes.

De repente, e quando o Dr. Cusco lhe dista ao ouvido algumas palavras

de consolação, o general erguendo os braços, bradou:

— Viva a França! Morte aos prus.

Não teve tempo para terminar o anathema: caio-lhe a cabeça de cofre sobre a amofada. Tinha morrido.

O medico, depois de se certificar de que tinha deixado de existir, apertou fortemente a mão do amigo e sahio do quarto muito commovido.

Editaes

O Dr Henrique Francisco d'Avila, presidente da Camara Municipal de Jaguarão e seu termo, etc.

Faço saber a todos os possuidores de terrenos situados dentro da mais legos demarcada como de propriedade desta camara Municipal, que em virtude da deliberação tomada por esta camara Municipal em sessão do dia 17 do corrente mez de Março, são obrigados a apresentar na secretaria da respectiva camara dentro do prazo de um mez, a contar da data deste edital os titulos que legitimão suas posses, sob pena de serem considerados devolutos os terrenos que possuirem para procederse ao julgamento do comisso em que enconrent. Do que para constar mandei lavrar o presente edital que será publico do pela imprensa. Paço da Camara Municipal de Jaguarão 22 de Março de 1871.

O vereador presidente Henrique Francisco d'Avila.
O Secretario Estanslao Cardozo da Fonseca.

O Dr. Henrique Francisco d'Avila, presidente da Camara Municipal de Jaguarão e seu termo, etc.

Faço saber aos assogucios que em sessão do dia 17 do corrente, a camara Municipal tomou a seguinte deliberação: — Por indicação do Sr. vereador Serafim Marques d'Andrade, a camara deliberou que se ordenasse aos assogucios, que além de fornecerem de zinco os carros em que conduzam a carne para o mercado, os toldem, de modo a preservar-se a carne do sol e da chuva no trajeto do matadouro e mercado. E pondo em execução este deliberação da camara Municipal, marco a prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital, para que seja ella cumprida sob pena de multa marcada pela lei. Do que para constar mandei lavrar o presente Edital que se fará publico pela imprensa.

Paço da Camara Municipal de Jaguarão 22 de Março de 1871.

O vereador presidente Henrique Francisco d'Avila.
O Secretario Estanslao Cardozo da Fonseca.

ANNUNCIOS

CALÇADO

Bonito sortimento de calçados para criança, tem á casa do Canibal, rua do Comercio n. 16.

MACHINAS DE COSTURA

GROVER & BAKER

A machina de ponto de cadeia, o ponto especial de Grover & Baker, isto é, que faz pesponto pelo lado da cima da costura e cadeia pelo lado de baixo, é a mais apropriada ao uso das familias, tanto por sua simplicidade e facilidade em manejar-se, como por fazer um bello pesponto em qualquer costura, não se partindo com o lavar e passar a ferro, por ser olástico.

Elas fazem todo o trabalho d'outra qualquer machina, como seja: a bainha de diversas largura, debruar, metter cordão, fazer pregas, acolhoar, franzir, bordar o solache e mesmo a seda ou linha, que nenhuma outra faz.

A machina de dous pespontos, dos mesmos autores, é de invenção moderna e propria para uso das familias, alfaiates e sapateiros, pois a mesma machina coze desde a fazenda mais fina até o couro mais encorpado.

Elas reúnem todas as vantagens exigidas n'uma boa machina, taes como elegancia, solidez e extrema simplicidade, ficando qualquer pessoa apta a trabalhar com ella sem uma unica explicação.

Todas as machinas são garantidas e vão acompanhadas d'uma direcção clara e minuciosa, para as podermos usar independentemente de pessoa habilitada.

AGENTE N'ESTA CIDADE, Frederico Adolpho da Silva Canibal. 16—Rua do Commercio.—16

Ha tudo o que se emprega no uso das machinas.

Superiores

Xaropes do canj. ananás, cidrão & vende-se em casa do Canibal.

Superior

Kerozeno em latas vende-se em casa do Canibal.



Vende-se a muito conhecida e excellentes chacra denominada de — D. Estanslao — sita nos suburbios desta cidade, e para tratar na rua General Ozorio no escritório dos Srs. Martins e Gonsalves.